



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Maio/2012



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXECÍCIO DE 2011

O Relatório de Gestão do exercício de 2011 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso apresentado ao Tribunal de Contas da União nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do Órgão de Controle Interno.

Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Cuiabá-MT, 29 de maio de 2012.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

TRIBUNAL PLENO

Desembargador Rui Ramos Ribeiro
Presidente

Desembargador Gerson Ferreira Paes
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Rodrigo Navarro de Oliveira
Juiz Federal Titular

Pedro Francisco da Silva
Juiz Federal Substituto

Sebastião de Arruda Almeida
Juiz de Direito Titular

Gilperes Fernandes da Silva
Juiz de Direito Substituto

Francisco Alexandre Ferreira Mendes Neto
Juiz de Direito Titular

Jones Gattass Dias
Juiz de Direito Substituto

Samuel Franco Dalia Junior
Jurista Titular

André Luiz de Andrade Pozeti
Jurista Substituto

Thiago Lemos de Andrade
Procurador Regional Eleitoral Titular

Ana Paula Fonseca de Góes Araújo
Procuradora Regional Eleitoral Substituta



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral

Breno Antônio Sirugi Gasparoto
Secretário Judiciário

Nilson Fernando Gomes Bezerra
Secretário de Administração e Orçamento

Zeneide Andrade de Alencar
Secretária de Gestão de Pessoas

Ailton Lopes dos Santos Júnior
Secretário de Tecnologia da Informação

Daniel Ribeiro Taurines
Coordenador de Controle Interno e Auditoria

Felipe de Oliveira Biato
Coordenador Jurídico-Administrativo da Corregedoria

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Sigla/Abreviaturas	Significado
CED/SSAA	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento/Seção de Seleção, Admissão e Avaliação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CP	Coordenadoria de Pessoal
DN	Decisão Normativa
EJE	Escola Judiciária Eleitoral
FOPAJE	Folha de Pagamento dos Juízes Eleitorais
IN	Instrução Normativa
OCI	Órgão de Controle Interno
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
SAO/COF	Secretaria de Orçamentária e Financeira/Coordenadoria Orçamentária e Financeira
SCAD	Seção de Cadastro
SCI/TSE	Secretaria de Controle Interno do Tribunal Superior Eleitoral
SDAP	Seção de Direitos, Aposentadoria e Pensões
SEJUSP/MT	Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SGRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SIAC	Sistema de Acompanhamento de Contratos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TRE-MT	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UJ	Unidade Jurisdicionada (TRE/MT)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

LISTA DE TABELA

I QUADRO - A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	13
II QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICAS DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ	17
III - QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	18
IV - QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	18
V - QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL	19
VI - QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20
VII - QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA	21
VIII - QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	23
IX - QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	24
X - QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	25
XI - QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO	27
XII - QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO	28
XIII - QUADRO A.3.1 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	29
XIV - QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30
XV - QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	31
XVI - QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12	32
XVII - QUADRO A.5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)	33
XVIII - QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	34
XIX - QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	35
XX - QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO	36
XXI - QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	37
XXII - QUADRO A.5.8 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	37
XXIII - QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES	38
XXIV - QUADRO A.5.9 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	40
XXV - QUADRO A.5.10 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS	41
XXVI QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	42
XXVII - QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	43
XXVIII - QUADRO A.7.1 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SCONV	45
XXIX - QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR	46
XXX - QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	48



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

XXXI - QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	50
XXXII - QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO	52
XXXIII - QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS	53
XXXIV - QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ.....	54
XXXV - QUADRO A.12.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	56
XXXVI - QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	58
XXXVII QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	62
XXXVIII - QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO.....	66
XXXIX - QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	69
XL -QUADRO B.1.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	71
XLI- QUADRO C.1.8 - RELAÇÃO DOS DIRETÓRIOS DE PARTIDOS NO ESTADO.....	72
XLII - QUADRO C.1.9 - DISCRIMINAÇÃO DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO RECEBIDAS PELOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS DAS DIREÇÕES NACIONAIS DOS PARTIDOS.....	74
XLIII - QUADRO C.1.10 - DIRETÓRIOS ESTADUAIS QUE PRESTARAM CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO DE REFERÊNCIA - 2010	75
XLIV - QUADRO C.1.11 - DIRETÓRIOS ESTADUAIS QUE NÃO PRESTARAM CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010	80
XLV - QUADRO C.1.12 - JULGAMENTO DAS CONTAS DOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS DOS PARTIDOS.....	83



SUMÁRIO

ORGANOGRAMA FUNCIONAL	9
INTRODUÇÃO	10
1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	13
1.1 Relatório de Gestão Individual	13
2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	14
2.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade	14
2.2. Estratégia de Atuação frente às responsabilidades institucionais	14
2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	16
2.3.1 Demonstrativo da Execução Por Programa De Governo	16
2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ	17
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro	18
2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa	18
2.4.2 Programação de Despesas Correntes	18
2.4.3 Programação de Despesas de Capital	19
2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas	20
2.4.3.2 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	21
2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa	22
2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ	23
2.4.4.3. Despesas por Modalidades de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	27
2.4.5 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos por movimentação	28
3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	29
3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	29
4. PARTE A, ITEM 4 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	30
4.1 Pagamento e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	30
4.2 Análise Crítica	30
5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	31



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

5.1	Composição Do Quadro De Servidores Ativos.....	31
5.1.1	Demonstração da força de Trabalho à disposição da UJ.....	31
5.1.2	Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da UJ	32
5.1.3	Quantificação dos cargos em comissão e funções gratificadas da UJ.....	33
5.1.4	Qualificação do quadro de pessoal da UJ.....	34
5.1.5	Qualificação do pessoal da UJ segundo a escolaridade	35
5.2	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	36
5.2.1	Classificação do quadro de servidores Inativos da UJ segundo o regime de proventos e de aposentadoria.....	36
5.2.2	Demonstração das origens das pensões pagas pela UJ	37
5.3	Composição do Quadro de Estagiários	37
5.4	Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	38
5.5	Terceirização de Mão de Obra Empregada pela Unidade Jurisdicionada.....	40
5.5.1	Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão	40
5.5.3	Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade	42
5.5.4	Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão	43
5.6.	INDICADORES GERENCIAIS DE RH.	45
7.	PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	45
7.1	Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	45
8.	PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	46
8.1	Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei nº 8.730/1993.....	46
8.2	Análise Crítica.....	46
9.	PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	48
9.1	Estrutura de Controles Internos da UJ.....	48
10.	PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	50
10.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	50
11.	PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2012.....	52



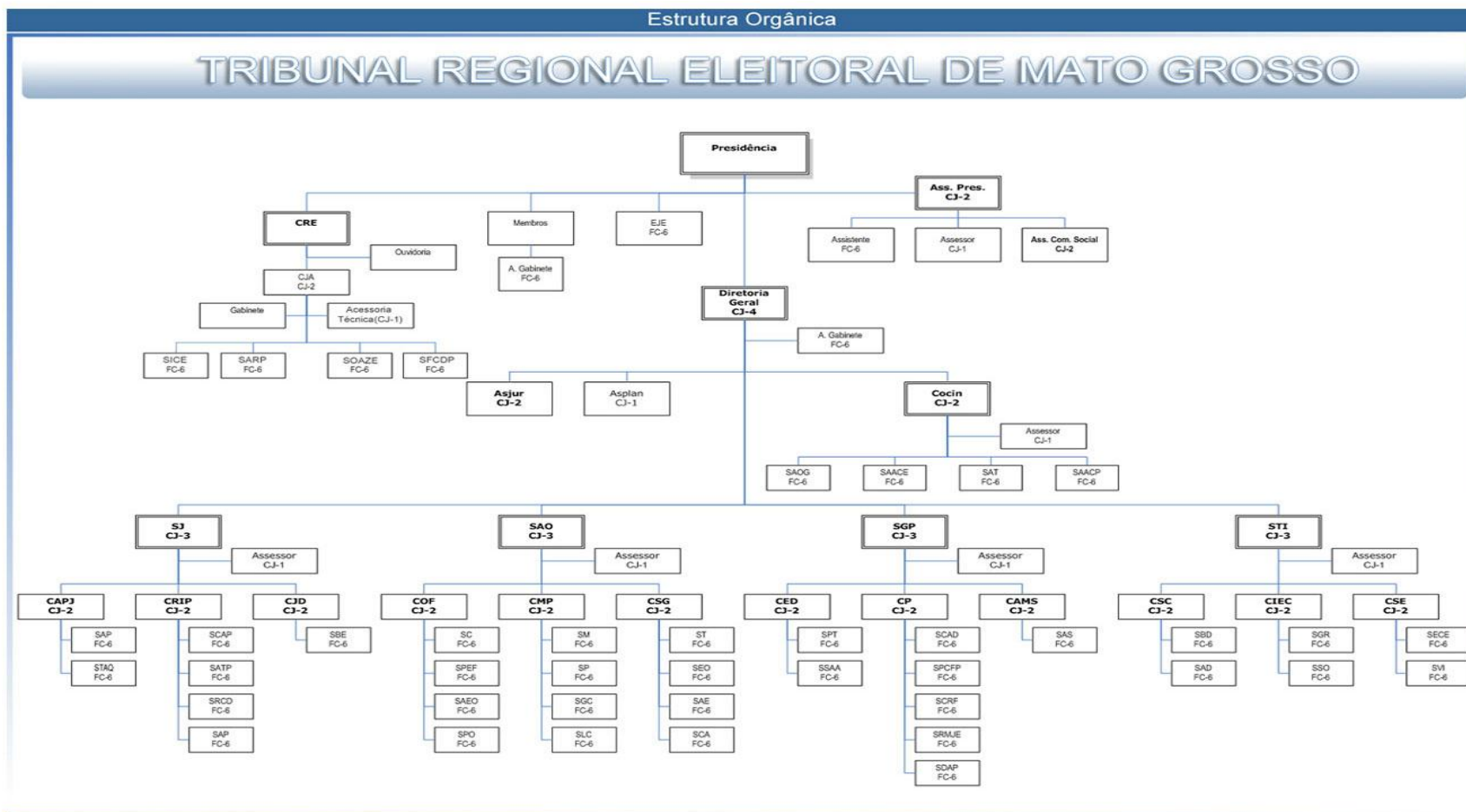
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

11.1	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	52
12.	PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	56
15.	PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	58
15.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	58
15.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	62
16.	PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	66
16.1	Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendidas no Exercício.....	66
16.2	Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Pendentes de Atendimento	69
17.	PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	71
17.1	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	71
21.	PARTE C, ITEM I, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	72
21.2	Informações sobre o Fundo Partidário a Serem Prestadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais.....	72
RESULTADOS E CONCLUSÕES		85



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ORGANOGRAMA FUNCIONAL





INTRODUÇÃO

Este Relatório apresenta as ações de gestão desenvolvidas pelo TRE-MT no decorrer do exercício de 2011, conforme delineado nas estratégias de atuação concebidas no Planejamento Estratégico do Tribunal – 2010-2014, conforme especificações contidas no desenvolvimento deste documento.

O presente Relatório encontra-se elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do Órgão de Controle Interno do TRE-MT, e encontra-se estruturado da seguinte forma: Informações Gerais sobre a Gestão; Parte A do Anexo II da DN nº 108/2010 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO; Parte B do Anexo II da DN nº 108/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO; e Parte C do Anexo II da DN nº 108/2010 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS; e Resultados e Conclusões.

Incumbe-se este Tribunal a apresentar os Itens 1 a 17 da Parte A – Conteúdo Geral do Relatório de Gestão. E Item 1 da Parte B – Informações Contábeis, bem como Item 21.1 da Parte, Quadros C.1.8 a C.1.12 – Informações específicas sobre partidos políticos.

Nesse sentido, justifica-se que há as seguintes situações, no exercício de 2011, neste Tribunal:

1) Não se aplicam para o período:

- a) Os Itens do Quadros 1.2 a 1.4 da Parte A;
- b) O Item 6 e seus subitens;
- c) O Item 14 e respectivos subitens da Parte A.

2) Não houve ocorrências no período:

- a) Quadros A.2.13, A.5.11, A.15.3 e A.15.4 do subitem 2.4 da Parte A.

Quanto às dificuldades para a execução dos objetivos previstos no Planejamento Estratégico 2010-2014 decorreu da mobilização dos esforços para a realização da revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos em 08 (oito) municípios, realização de inúmeras eleições suplementares, bem como as demandas decorrentes das preparações para as Eleições Municipais.

No ano de 2011 além dos trabalhos direcionados principalmente para a realização das Eleições Municipais de 2012 e da grande carência de servidores, notadamente nos Cartórios Eleitorais, que possuem apenas 2 (dois) servidores do quadro efetivo, o TRE/MT também obteve pleno êxito nas palestras de conscientização do Voto, Campanha do voto aos 16 anos, realizados pela Escola Judiciária Eleitoral.

Em 2011 foram tomadas diversas medidas voltadas para a modernização da gestão administrativa, desburocratização na tramitação dos processos administrativos e judiciais, transparência na aquisição de bens e serviços e economia de recursos públicos, com vistas a excelência na prestação de serviços e à promoção da cidadania. Assim, relacionam-se, a seguir, as principais ações administrativas e judiciais, desenvolvidas, no exercício de 2011, pelo TRE-MT:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- 1) Cumprimento de todas as Metas do CNJ para 2011:
 - a) Meta 1/2011 – Criar unidade de gerenciamento de projetos nos tribunais para auxiliar a implantação da gestão estratégica;
 - b) Meta 3/2011-Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal;
 - c) Meta 4/2011- Implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos;
 - d) Meta 6/2011 - Disponibilizar nos sites dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) até dezembro de 2011 o sistema de planejamento integrado das eleições;
 - e) Meta 7/2011 - Implantar e divulgar a “Carta de Serviços” da Justiça Eleitoral em 100% das unidades judiciárias de primeiro grau (Zonas Eleitorais) em 2011.
- 2) Remanejamento dos cartórios da 32ª Zona Eleitoral de Sinop/MT e 5ª ZE de Nova Mutum/MT;
- 3) Organização de uma nova estrutura de armazenamento de urnas;
- 4) Inauguração do Memorial da Justiça Eleitoral,
- 5) Criação do Gabinete de Gestão Integrada das eleições;
- 6) Adoção do fax virtual para agilizar o trâmite dos processos judiciais e administrativos, além da economia de recursos com a aquisição/manutenção de equipamentos;
- 7) Melhoria na infraestrutura física de muitos cartórios eleitorais;
- 8) Realizado encontro preparatório das Eleições 2012;
- 9) Criação de unidade de apoio às atividades dos cartórios eleitorais;
- 10) Regulamentação dos procedimentos de aquisição, construção, reforma, uso e locação de imóveis pela Justiça Eleitoral mato-grossense;
- 11) Criação de normas complementares para, dentre outras matérias, a especificação dos procedimentos sobre aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos da frota oficial do TRE/MT;
- 12) Realização de biometria, com coleta biométrica de dados, em 7 (sete) municípios do Estado: Ponte Branca, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio do Leverger, Chapada dos Guimarães, Jangada, Vale de São Domingos e Acorizal. Foram atendidos mais de 41.400 eleitores.
- 13) Edição de ato normativo delegando aos Secretários diversos atos administrativos e à Secretaria Judiciária atos processuais ordinários e cartórios para dar maior agilidade ao trâmite das ações;
- 14) Realização do I Fórum de Representantes das Zonas Eleitorais (FReZE)/MT, democratizando a gestão;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- 15) Criação de medidas para reduzir a burocracia nos pagamentos de contas de água, energia e aluguel dos cartórios eleitorais;
- 16) Elaboração do Planejamento Integrado das Eleições permitindo maior controle e agilidade na execução das atividades preparatórias do pleito de 2012;
- 17) Publicação da Carta de Serviços ao Cidadão;
- 18) Formalização de contratos para a construção de Cartórios Eleitorais nos municípios de Barra do Garças e Rondonópolis;
- 19) Início da reforma do prédio-sede, objetivando garantir melhorias na segurança contra incêndio, acessibilidade, eficiência energética, controle de acesso, condições de trabalho, entre outros;
- 20) Implantação do sistema informatizado (iPleno), garantindo maior agilidade e transparência na condução das sessões plenárias;
- 21) Promoção de parceria com a SEDUC para o desenvolvimento do Projeto Voto Consciente junto aos jovens das escolas públicas de Cuiabá e Várzea Grande;
- 22) Promoção de encontro técnico entre servidores que laboram nas Ouvidorias da Justiça Eleitoral brasileira.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

1.1 Relatório de Gestão Individual

I QUADRO - A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior Eleitoral			Código SIORG: Não há
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Denominação abreviada: TRE/MT			
Código SIORG: Não há		Código LOA: 14111	Código SIAFI: 070022
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Justiça			Código CNAE: 8423-0
Telefones/Fax de contato:	(065) 3362-8094	(065) 3362-8187	
Endereço eletrônico: asplan@tre-mt.gov.br			
Página da Internet: http://www.tre-mt.gov.br			
Endereço Postal: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo - Setor E, Cep 78.050-908, Cuiabá/MT			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei 10.842/2004, Lei nº. 8.868, de 14/04/1994, Lei nº11.202, de 29/11/2005, Decreto nº 21.076/1932, Decreto-Lei nº 7.586/1945.			
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral: Resolução nº485/2002; Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral: Resolução nº 536/2004 e Resolução nº561/2006.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
070022	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso		
070043	Coordenadoria de Controle Interno - TRE/MT		
070091	Setorial Contábil do TRE-MT		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
070022		00001	
070043		00001	
070091		00001	

Fonte: SIAFI-COF-SAO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

2.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – TRE/MT é um órgão do Poder Judiciário, conforme artigo 92, inciso V da Constituição Federal e é uma unidade jurisdicionada administrativamente pelo Tribunal de Contas da União, estando sujeito à apresentação de relatório anual de gestão, segundo determinação prevista no artigo 2º da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso tem sua jurisdição em todo o estado de Mato Grosso e sua sede localiza-se na Capital, possuindo 60 (sessenta) Cartórios Eleitorais distribuídos pelos 141 municípios, cuja extensão territorial é mais de 903 mil quilômetros quadrados, 1.580 locais de votação e 7.342 seções eleitorais, sendo que 83 estão situadas em locais de difícil acesso.

Seu corpo institucional é constituído pelo Pleno composto por 2 (dois) Desembargadores, sendo um no exercício da Presidência e o outro acumulando as funções de Vice-Presidente e de Corregedor, 1(um) Juiz Federal, 2 (dois) Juízes de Direito e 2(dois) Juristas.

Nos Cartórios Eleitorais a gestão judiciária e administrativa está a cargo de 60 (sessenta) Juízes Eleitorais que atuam cumulativamente com as atividades da Justiça Comum, bem como de 60 (sessenta) Promotores Eleitorais, pertencentes ao quadro do Ministério Público Estadual;

A força de trabalho está distribuída entre servidores efetivos, servidores sem vínculo, ocupantes de cargo comissionado, servidores cedidos e requisitados de outros órgãos, servidores em exercício provisório e removidos para este Regional, que exercem suas funções tanto na Sede do Regional quanto nos Cartórios Eleitorais nos municípios sedes de Zonas Eleitorais.

2.2. Estratégia de Atuação frente às responsabilidades institucionais

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso implantou o seu Planejamento Estratégico - exercício 2010-2014 mediante a Resolução Administrativa nº 124, de 23/07/2009, e alterada em parte, pela Resolução Administrativa nº 235, de 16/12/2009, em consonância com a Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Esse Planejamento encontra-se concebido na metodologia do Planejamento Nacional do Poder Judiciário, constituindo-se de oito temas ou áreas de atuação, que definiram dezesseis Objetivos Estratégicos a serem alcançados por meio de dezoito Projetos e Indicadores, a saber:

- Temas:
 - Sociedade;
 - Eficiência Operacional;
 - Alinhamento e Integração;
 - Atuação Institucional;
 - Responsabilidade Sócio Ambiental;
 - Gestão de Pessoas;
 - Infraestrutura e Tecnologia;
 - Orçamento.
- Objetivos Estratégicos:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- Garantir a legitimidade do processo eleitoral;
- Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos;
- Buscar a excelência na gestão de custos operacionais;
- Aprimorar continuamente a segurança do processo eleitoral;
- Aperfeiçoar o planejamento de eleições;
- Fomentar a interação e a troca de experiências entre tribunais;
- Fortalecer e harmonizar as relações entre os poderes, setores e instituições;
- Aprimorar a comunicação com o público interno e externo;
- Promover a cidadania;
- Melhorar a relação com o meio ambiente;
- Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores;
- Motivar e comprometer magistrados e servidores em a execução da estratégica;
- Adequar o quadro funcional às necessidades institucionais;
- Garantir a infraestrutura de Tecnologia da Informação;
- Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais;
- Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia;
- Projetos
 - Adequação funcional e reestruturação organizacional;
 - Motivação organizacional;
 - Gestão por competência;
 - Implantação do processo eletrônico em parcela de suas unidades judiciárias;
 - Implantação do PETIC – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação;
 - Implantação do programa Gespública;
 - Implantação da gestão de processos;
 - Implantação do sistema Comprasnet;
 - Implantação de sistema de gestão orçamentária;
 - Adequação da infraestrutura e segurança da Justiça Eleitoral;
 - Redução de custos operacionais;
 - Segurança do depósito das urnas eletrônicas;
 - Registro de boas práticas
 - Conscientização da cidadania;
 - Implantação de *hot sites*;
 - Acompanhamento das metas do Planejamento Estratégico;
 - Capilaridade da Justiça Eleitoral;
 - Implantação da agenda ambiental;
- Indicadores
 - Nível de confiança na Justiça Eleitoral;
 - Taxa de congestionamento – 1º grau – reduzir 15% até 2014;
 - Taxa de congestionamento – 2º grau
 - Índice de agilidade no julgamento;
 - Índice de prestação de contas julgadas no prazo – eleição municipal;
 - Índice de prestação de contas julgadas no prazo – eleições gerais;
 - Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- Nível de avaliação no Gespública;
- Índice de economicidade;
- % de urnas substituídas;
- % de eleitores com cadastro biométrico;
- % de áreas envolvidas com planejamento integrado de eleições;
- Índice de aproveitamento das boas práticas de gestão do Poder Judiciário;
- Índice de parcerias com resultados concretos;
- % de disponibilização da íntegra das decisões proferidas na Justiça Eleitoral, via internet;
- Nível de informação no momento do voto;
- Número de comunicações da estratégia ao público interno;
- Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais;
- Índice de implantação da agenda ambiental;
- Índice de capacitação nas competências gerenciais;
- Índice de alcance das metas;
- Índice do clima organizacional;
- Índice de Cartórios Eleitorais com quantitativo adequado de servidores;
- Índice de requisitos na Justiça Eleitoral;
- Índice de disponibilidade de sistemas on-line;
- Índice de adequação das instalações físicas;
- Índice de execução do orçamento estratégico;
- Índice de perdas orçamentárias;

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

2.3.1 Demonstrativo da Execução Por Programa De Governo

As informações acerca do programa 0570 - Gestão do Processo Eleitoral serão prestadas de forma consolidada para toda a Justiça Eleitoral, pelo Tribunal Superior, considerando ser esta a unidade orçamentária responsável pelo programa de governo mencionado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

II QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICAS DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

- 1 Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e dependentes;
2. Ação 2010 – Assistência Pré- Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados;
3. Ação 2011 – Auxílio –Transporte aos Servidores e Empregados;
4. Ação 2012 – Auxílio –Alimentação aos Servidores e Empregados;
5. Ação 4091 – Capacitação de Recursos Humanos;
6. Ação 09HB – Constituição da União, de suas autarquias e Fundações para Custeio do Regime de previdência dos Servidores Públicos Federais;
7. Ação 0396 – Pagamento das Aposentadorias e Pensões;
8. Ação 5439 – Construção de Cartórios Eleitorais;
9. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa;

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
02	301	0570	2004	Atividade	3-Demais ações prioritárias	Unidade	1150	705,25	Não disponível
02	365	0570	2010	Atividade	3-Demais ações prioritárias	Unidade	95	93	Não disponível
02	331	0570	2011	Atividade	3-Demais ações prioritárias	Unidade	2	1	Não disponível
02	306	0570	2012	Atividade	3-Demais ações prioritárias	Unidade	323	321	Não disponível
02	128	0570	4091	Atividade	3-Demais ações prioritárias	Unidade	425	281	Não disponível
02	122	0570	09HB	Operações Especiais	3-Demais ações prioritárias	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há
09	272	0089	0396	Operações Especiais	3-Demais ações prioritárias	Unidade	Não Há	Não Há	Não Há
02	122	0570	2272	Atividade	3-Demais ações prioritárias	Não Há	Não Há	Não Há	Não Há
02	122	0570	5439	Projeto	3-Demais ações prioritárias	Unidade	2	2	0

Fonte: SIAFI-COF-SAO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

III - QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	14111	70022

Fonte: SIAFI-COF-SAO

2.4.2 Programação de Despesas Correntes

IV - QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
2011		2010		2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA		57.777.547,00	56.100.602,00			16.060.567,00	11.334.147,00
CRÉDITOS	Suplementares		2.187.046,00	10.030.321,00			2.159.947,00	690.714,00
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados		120.000,00				142.791,00	531.847,00
	Outras Operações		35.320,60				186.987,22	
Total		60.119.913,60	66.130.923,00			18.550.292,22	12.556.708,00	

Fonte: SIAFI-COF-SAO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

2.4.3 Programação de Despesas de Capital

V - QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS
CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA			419.839,00				
	LOA		2.655.175,00	419.839,00				
CRÉDITOS	Suplementares		643.469,00	1.232.865,00				
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados		142.629,00					
Outras Operações								
Total			3.441.273,00	1.652.704,00				

Fonte: SIAFI-COF-SAO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas

VI - QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		4.021,00				
	PLOA		0,00				
	LOA	73.838.114,00	0,00	2.655.175,00	419.839,00		
CRÉDITOS	Suplementares		4.346.993,00	72.161.169,00	643.469,00	419.839,00	
	Especiais	Abertos		12.190.268,00		1.232.865,00	
		Reabertos		0,00			
	Extraordinários	Abertos		0,00			
		Reabertos		0,00			
	Créditos Cancelados		262.791,00	142.791,00	142.629,00		
Outras Operações							
Total		78.447.898,00	84.208.646,00				

Fonte: SIAF-COF-SAO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

2.4.3.2 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

VII - Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos	070026	02.061.0570.4269.0001	35.320,60		
	Recebidos	070026	02.126.0570.7832.0001			186.987,22
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI-COF-SAO



2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

1 - PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS

quantitativos físicos de pessoal e benefícios e a Setorial é que negocia juntamente com a SOF do Ministério do Planejamento. Face a isso os valores informados de Pessoal e Benefícios como Dotação Proposta pela UO equivalem aos valores de PLOA. Os valores aprovados/suplementados de Pessoal são suficientes para atendimento da folha normal do órgão (salários, gratificações, vantagens, 13º salário, férias, etc.), mas sempre são insuficientes para pagamento dos passivos acumulados que sofrem as devidas correções monetárias, inclusive com a incidência de juros.

2 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESAS

O montante de R\$ 222.307,82 (Duzentos e vinte dois mil e trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos) foi descentralizado pela SOF/TSE a este TRE/MT para cobertura das despesas com Revisão Biométrica dos Eleitores e Eleições Suplementares em Rio Branco e Cuverlândia (Não-Realizada).

Fonte: COF-SAO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

1.1.1.1 Despesas por Modalidade Contratação

VIII - QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação				
Convite				
Tomada de Preços	775.432,88			
Concorrência	3.166.901,24			
Pregão	9.956.578,63	5.416.913,90	7.176.373,33	5.416.913,90
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas				
Dispensa	2.665.164,60	1.748.647,06	1.896.055,95	1.748.647,06
Inexigibilidade	418.152,20	205.042,32	320.269,49	205.042,32
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	84.022,30	64.955,08	84.022,30	64.955,08
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	59.777.745,42	65.857.074,81	59.324.439,59	65.807.659,87
Diárias	512.424,22	273.188,67	512.424,22	273.188,67
Outros	3.648.956,60	3.043.065,88	3.129.236,67	2.618.997,52

Fonte: SIAFI-COF-SAO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

IX - QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS
ORIGINÁRIOS DA UJ

VALORES EM R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	59.777.745,42	66.130.195,90	59.324.439,59	65.857.074,81	453.305,83	273.121,09	59.324.439,59	65.807.659,87
319011	43.664.530,07	42.332.728,81	43.663.530,07	42.332.728,81	1.000,00	-	43.663.530,07	42.300.920,79
319113	6.774.363,06	6.531.112,75	6.773.286,93	6.531.112,75	1.076,13	-	6.773.286,93	6.531.112,75
319001	5.534.058,89	5.235.445,64	5.534.058,89	5.235.445,64		-	5.534.058,89	5.235.445,64
Demais elementos do grupo	3.804.793,40	12.030.908,70	3.353.563,70	11.757.787,61	451.229,70	273.121,09	3.353.563,70	11.740.180,69
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes	18.071.620,73	11.435.290,83	13.400.142,20	10.439.914,21	4.671.478,53	995.376,62	13.367.643,07	10.439.914,21
339039	9.498.295,88	4.142.365,98	5.776.578,25	3.801.070,10	3.721.717,63	341.295,88	5.773.758,91	3.801.070,10
339037	2.743.748,62	2.594.709,62	2.352.414,56	2.288.181,26	391.334,06	306.528,36	2.322.734,77	2.288.181,26
339046	2.309.872,27	2.234.179,00	2.262.255,16	2.230.850,59	47.617,11	3.328,41	2.262.255,16	2.230.850,59
Demais elementos do grupo	3.519.703,96	2.464.036,23	3.008.894,23	2.119.812,26	510.809,73	344.223,97	3.008.894,23	2.119.812,26

Fonte: SIAFI-COF-SAO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

X - QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS VALORES EM R\$ 1,00
ORIGINÁRIOS DA UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	3.156.011,94	1.652.168,76	196.500,00	311.898,70	2.959.511,94	1.340.270,06	196.500,00	311.898,70
449052	1.586.750,06	1.598.609,26	196.500,00	297.904,70	1.390.250,06	1.300.704,56	196.500,00	297.904,70
449051	1.410.639,88	3.104,00		3.104,00	1.410.639,88	-		3.104,00
449039	158.622,00	50.455,50		10.890,00	158.622,00	39.565,50		10.890,00
Demais elementos do grupo	-		-		-		-	
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
Totais								

Fonte: SIAFI

Análise Crítica:

1 - Contingenciamento no exercício - O contingenciamento de recursos ocorrido no exercício 2011 neste Regional foi absorvido pelo TSE, não ocasionando impactos significativos na execução orçamentária deste TRE/MT em 2011.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

2 – Eventos negativos que prejudicaram a execução orçamentária

O contingenciamento de recursos orçamentários impediu a consecução de algumas atividades previstas no início do exercício financeiro, mas a absorção do contingenciamento pelo TSE permitiu que alcançássemos uma execução orçamentária de 99,9% (noventa e nove inteiros e nove décimos por cento) dos recursos disponibilizados na LOA/2011.

3 - Eventos positivos que facilitaram a execução orçamentária: a) Aprovação da Portaria nº 529/2011, que estabeleceu prazos para que as unidades deste Regional encaminhassem tempestivamente seus termos de referência e projetos básicos para as aquisições em 2011; b) Aderência ao planejamento previsto na proposta orçamentária 2011; c) Cumprimento de metas de perdas orçamentárias e execução de restos a pagar estabelecidos pelo TSE; d) Recebimento de créditos adicionais no exercício, proporcionando aquisições pontuais em investimentos; e) Utilização de ferramentas gerenciais de controle orçamentário, citando como exemplo o SIAF Gerencial; f) Eficiente acompanhamento orçamentário pela equipe administrativa e financeira deste Regional; g) Organização de rotinas internas no TRE/MT; h) Comunicação eficaz com a equipe de Orçamento e Finanças do TSE; i) Delegação aos Secretários das unidades de diversos atos administrativos e ordenança de despesas ao Diretor Geral, facilitando a tramitação interna de documentos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

2.4.4.3. Despesas por Modalidades de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

XI - QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO VALORES EM R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	41.549,20	1.745.556,40	16.167,47	1.703.365,52
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa		1.579.411,47		1.579.411,47
Inexigibilidade		271.180,00		271.180,00
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	3.206,16	1.521.964,26	3.206,16	1.521.964,26
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	35.320,60	3.102.362,48	5.320,60	3.102.362,48
Diárias	118.322,22	849.213,72	118.322,22	849.213,72
Outras	13.779,56	260.833,94	12.779,56	260.833,94

Fonte: SIAFI-COF-SAO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

2.4.5 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos por movimentação

XII - QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E
ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR
MOVIMENTAÇÃOValores em R\$
1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	35.320,60	3.452.222,00	5.320,60	3.102.362,48	30.000,00	349.859,52	5.320,60	3.102.362,48
319016	30.241,16	3.415.396,27	3.241,16	3.069.436,75	27.000,00	345.959,52	3.241,16	3.069.436,75
319092	2.079,44	19.176,09	2.079,44	19.176,09		0,00	2.079,44	19.176,09
319113	2.000,00	17.649,64		13.749,64	2.000,00	3.900,00		13.749,64
Demais elementos do grupo	1.000,00				1.000,00			
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes	176.857,14	7.771.693,12	150.475,41	6.228.159,79	26.381,73	1.543.533,33	150.475,41	6.185.968,91
339014	118.322,22	823.044,42	118.322,22	823.044,42		-	118.322,22	823.044,42
339037	39.941,95	297.276,82	15.560,22	232.979,90	24.381,73	64.296,92	15.560,22	232.979,90
339093	5.804,78	305.207,67	4.804,78	266.519,87	1.000,00	38.687,80	4.804,78	262.246,81
Demais elementos do grupo	12.788,19	6.346.164,21	11.788,19	4.905.615,60	1.000,00	1.440.548,61	11.788,19	4.867.697,78

Fonte: SIAFI-COF-SAO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

XIII - Quadro A.3.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$
1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
70022		Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
		11.550.898,21	208.505,07		12.630.466,00
Razões e Justificativas: 1. Este Tribunal possui um saldo de passivos de pessoal nas seguintes rubricas: Juros sobre a diferença no divisor das horas extras; URV – Diferença de 11,98% e juros moratórios; Quintos – Principal e juros moratórios. 2. Dificuldade na apuração dos valores e falta de orientação do TSE, que atua como setorial da Justiça Eleitoral. 3. Considerando que os passivos de pessoal não foram contabilizados, não foi possível preencher o quadro A.3.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos na forma solicitada pelo TCU. Restando prejudicadas as seguintes informações: a) Elaboração de um quadro para cada conta contábil utilizada; b) Identificação da conta contábil; c) Unidade Gestora que realizou lançamentos contábeis; d) Movimento Credor; e) Razões e justificativas apresentadas pelo gestor para os lançamentos contábeis efetuados, destacando-se as medidas adotadas pela unidade para regularizar as situações ocorridas;					
Fonte: SGP					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

4. PARTE A, ITEM 4 DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

4.1 Pagamento e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

XIV - QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2011	91.605,82	0,00	78.256,17	152.436,86
2010	100.709,70	0,00	78.800,81	21.908,89
2009	1.894,07	0,00	0,00	1.894,07
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2011	4.502.160,62	420.233,30	3.842.617,10	239.310,22
2010				
2009				
...				
Observações:				
Observações: Manual SIAFI: 3.4.7- Os Restos a Pagar processados, por constituir direitos efetivos ao credor, não serão cancelados automaticamente no exercício subsequente. A anulação deverá ser realizada manualmente pelos gestores na hipótese de ter ocorrido erro na inscrição, fato posterior que inviabilize o pagamento ou no caso de prescrição quinquenal.				

Análise Crítica:

1 - O valor de R\$ 152.436,86 refere-se à soma de R\$ 139.087,21, saldo da conta 295110200 - RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADO A PAGAR (liquidado em 2011) com R\$ 13.349,65 referente ao saldo da conta 295210102-RP PROCESSADOS A PAGAR-FOLHA. OB's canceladas/pessoal/exercício2010.

2 - O valor de R\$ 21.908,89 refere-se à soma de R\$ 5.359,43, saldo da conta 295210101 - RP PROCESSADOS A PAGAR - NE, com R\$ 16.549,46 referente ao saldo da conta 295210102 - RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA. OB's canceladas/pessoal/exercício/2009.

3 - O valor de R\$ 1.894,07 refere-se ao saldo da conta 295210102 - RP PROCESSADOS A PAGAR - FOLHA. OB's canceladas/pessoal/exercício2008

4 - O valor de R\$ 100.223,01, referente à diferença na planilha de RP não Processado refere-se ao valor transferido para processar em 2012.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

5.1 Composição Do Quadro De Servidores Ativos

5.1.1 Demonstração da força de Trabalho à disposição da UJ

XV - QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2).	521	495	86	102
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	67	32	26
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	521	428	54	76
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	304	301	14	12
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	13	01	04
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	217	114	39	60
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Total de Servidores (1+2)	521	495	86	102

Fonte: SGRH-CP-SCAD-SRMJE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da UJ

XVI - QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	01
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	01
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	3
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	2
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	1
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	02
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	10

Fonte: SGRH- SCAD-CP e CED



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

XVII - QUADRO A.5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	30	28	11	10
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0		
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	0		
1.2.4. Sem vínculo	15*	02	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0		
2. Funções gratificadas				
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	163	155	41	41
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0		
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	32**	07	01	01
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	193	192	53	52

Fonte: SGRH- SCAD-CP

*50% do total autorizado (§ 7º do art. 5º da Lei 11.416/2006)

**80% do total para servidores de carreira (§1º do art. 5º da Lei 11.416/2006)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da UJ

XVIII - QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos	00	38	22	05	02
1.2. Servidores de Carreira	52	129	86	33	01
1.3. Servidores com Contratos Temporários	00	00	00	00	00
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	00	00	00	00	00
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	00	18	08	03	01
2.3. Funções gratificadas	21	67	57	17	00
3. Totais (1+2)	73	252	173	58	4

Fonte: SGRH-SCAD/SRMJE-CP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

5.1.5 Qualificação do pessoal da UJ segundo a escolaridade

XIX - QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	39	22	05	01
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	5	147	144	2	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						1	1		
2.3. Funções gratificadas									
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	5	148	145	2	0
<u>LEGENDA</u>									
<u>Nível de Escolaridade</u>									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: SGRH-CP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.2.1 Classificação do quadro de servidores Inativos da UJ segundo o regime de proventos e de aposentadoria

XX - QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	21	4
1.1 Voluntária	19	1
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	2	2
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	4	0
2.1 Voluntária	4	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	25	4

Fonte: SGRH-SDAP-CP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela UJ

XXI - QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	9	1
1.1. Integral	9	1
1.2. Proporcional	0	0
2. Em Atividade	12	0
3. Total (1+2)	21	1

Fonte: SGRH-SDAP-CP

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

XXII - QUADRO A.5.8 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	11	11	11	11	84.855,25
1.2 Área Meio	19	18	19	20	146.568,09
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	0	0	0	0	
2.2 Área Meio	0	0	0	0	
3. Total (1+2)	30	29	30	31	231.423,34

Fonte: Sistema Próprio e Documentos de controle locais (CED)



XXIII - QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

			Despesas Variáveis								
Tipologias/ Exercícios		Venci- mentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizaçõe s	Benefícios Assistenciais e previdenciá rios	Demais despesas variáveis	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
Membros de poder e agentes políticos											
Exercíc ios	2011	0,00	0,00	5.301.733,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.301.733,32
	2010	0,00	0,00	5.537.035,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.537.035,37
	2009	0,00	0,00	5.001.736,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001.736,33
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercíc ios	2011	8.478.240,15	239.765,10	761.031,94	681.842,08	1.118.122,78	96.075,09	9.971,64	183.022,28	0,00	11.568.071,06
	2010	7.695.588,23	461.867,77	710.643,58	1.411.769,24	1.078.445,92	44.986,24	348.965,52	733.406,47	0,00	12.485.672,97
	2009	9.557.284,50	772.985,19	914.240,09	885.503,98	753.690,86	26.757,97	651.322,60	31.157,64	0,00	13.592.942,83
Servidores com Contratos Temporários											
Exercíc ios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercíc ios	2011	1.658.790,87	11.812,30	146.263,36	129.302,99	157.836,74	10.873,52	187,98	18.865,83	0,00	2.133.933,59
	2010	1.267.719,72	11.060,50	109.210,07	78.821,21	120.130,91	0,00	39.481,80	219.074,05	0,00	1.845.498,26
	2009	1.018.774,23	14.215,84	89.792,40	71.066,20	75.049,38	465,00	73.487,90	1.163,02	0,00	1.344.013,97
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercíc ios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercíc ios	2011	3.385.605,36	2.054.029,07	470.912,36	392.538,70	342.397,20	54.528,42	5.267,80	99.265,16	0,00	6.804.544,07
	2010	3.645.176,93	1.803.550,70	474.293,54	976.057,37	305.773,73	11.556,71	210.696,14	968.475,17	0,00	8.395.580,29
	2009	2.464.076,18	1.842.492,33	377.862,33	285.574,03	196.058,34	24.609,30	223.762,35	8.331,99	0,00	5.422.766,85
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Exercícios	2011	13.506.290,98	3.812.067,30	1.503.590,02	1.191.270,04	1.626.621,52	198.483,65	33.486,19	293.246,69	0,00	22.165.056,39
	2010	13.485.343,16	3.932.514,38	1.508.888,93	2.426.520,85	1.565.256,54	30.584,09	514.177,79	2.389.883,76	0,00	25.853.169,50
	2009	12.348.067,34	3.563.277,53	1.372.981,63	1.098.404,74	1.136.852,83	2.725,00	596.366,65	40.829,48	0,00	20.159.505,20

Fonte: Sistema SGRH – TSE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

5.5 Terceirização de Mão de Obra Empregada pela Unidade Jurisdicionada

5.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

XXIV - QUADRO A.5.9 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Não há					
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					
a) Dispositivo Legal: Os profissionais terceirizados de TIC são providos pelo Tribunal Superior Eleitoral por meio dos contratos TSE Nº12/2009- Sustentação de Sistemas de Informação- e TSE Nº08/2009-Suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica. b) Medidas adotadas para completa substituição das pessoas terceirizadas por servidores contratados por meio concurso público: Não houve substituição, mas a redistribuição de papéis por meio da designação de servidores do quadro permanente deste Tribunal para o desempenho de funções gerenciais e de atividades estratégicas elencadas na Resolução CNJ nº-90 em seu art. 2º, parágrafo 2º.					

Fonte: STI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

XXV - Quadro A.5.10 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa
Não há		

Fonte:STI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

5.5.3 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade

XXVI QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA													
Unidade Contratante													
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO													
UG/Gestão:					CNPJ: 05.901.308/0001-21								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	3	O	60/2008	Brinks Segurança e Transporte de Valores Ltda - 60.860.087/0001-07	1/1/2009	31/12/2012				X			A
2009	1	O	30/2009	Solidez Serv. Com. e Representação Ltda 03.230.587/0001-13	11/11/2009	30/9/2011		X					E
2009	1	O	31/2009	Limpartech Ind. Com. Serv. Ltda - 06.273.710/0001-71	11/11/2009	28/11/2011		X					E
2009	1	O	32/2009	Organizações Soares - 03.249.869/0001-62	11/11/2009	28/11/2011		X					E
2010	1	O	44/2010	Norte e Sul Conservação e Limpeza Ltda 07.116.584/0001-04	3/1/2011	2/1/2013		X					A
Observações:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: CSG-SAO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

5.5.4 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

XXVII - Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra													
Unidade Contratante													
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO													
UG/Gestão:					CNPJ: 05.901.308/0001-21								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	3	O	60/2008	Brinks Segurança e Transporte de Valores Ltda - 60.860.087/0001-07	1/1/2009	31/12/2012				X			A
2009	1	O	30/2009	Solidez Serv. Com. e Representação Ltda - 03.230.587/0001-13	11/11/2009	30/9/2011		X					E
2009	1	O	31/2009	Limpartech Ind. Com. Serv. Ltda - 06.273.710/0001-71	11/11/2009	28/11/2011		X					E
2009	1	O	32/2009	Organizações Soares - 03.249.869/0001-62	11/11/2009	28/11/2011		X					E
2010	1	O	44/2010	Norte e Sul Conservação e Limpeza Ltda - 07.116.584/0001-04	3/1/2011	2/1/2013		X					A
2011	4	O	35/2011	Recrutare Prestadora De Serviços Ltda – 08.629.207/0001-31	3/10/2011	02/10/2016		X					A



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

2011	6;7	O	39/2011	Proativa Informatica Ltda ME - 11.275.814/0001-55	10/11/2011	9/11/2013				X			A
------	-----	---	---------	--	------------	-----------	--	--	--	---	--	--	---

Observações:**LEGENDA****Área:**

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
14. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.



5.6. INDICADORES GERENCIAIS DE RH.

O TRE-MT está aguardando a implantação da gestão por competência.

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

7.1 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

XXVIII - Quadro A.7.1 – declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SCONV

DECLARAÇÃO

Eu, **PAULO CÉSAR DE SIQUEIRA PEREIRA**, CPF nº 376.423.161-00, Analista Judiciário, atualmente exercendo a função de Coordenador da Coordenadoria de Material e Patrimônio, no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011, por esta Unidade, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores. Declaro, ainda, que, no exercício de 2011, este Tribunal não celebrou instrumentos, referentes a repasses financeiros, que exigissem o registro no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2012.

Paulo César de Siqueira Pereira
Analista Judiciário, Especialidade Contabilidade
Coordenador da CMP/TRE-MT
CRC nº 4828-6/O
CPF: 376.423.161-00

**8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010****8.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei nº 8.730/1993****XXIX - QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR**

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	02		
	Entregaram a DBR	01		
	Não cumpriram a obrigação	00		
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	Não há		
	Entregaram a DBR	Não há		
	Não cumpriram a obrigação	Não há		
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	97		
	Entregaram a DBR	97		
	Não cumpriram a obrigação	Não há		

Fonte: SGRH-CP

8.2 Análise Crítica

- 1) Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR:
- 2) Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR:
Coordenadoria de Pessoal/SGP.
- 3) Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento:
Não há.
- 4) Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil e como esse acesso se dá;
Entrega em papel.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- 5) Realização ou não de algum tipo de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida:

A Coordenadoria de Pessoal tem como atribuição somente a guarda das declarações. A verificação da evolução patrimonial é de competência do Controle Interno.

- 6) Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações:

Guarda em armário com acesso restrito.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11'2010

9.1 Estrutura de Controles Internos da UJ

XXX - QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:					
<u>LEGENDA</u>					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

**10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010****10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis****XXXI - Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**

Aspectos sobre a gestão ambiental		Avaliação				
Licitações Sustentáveis		1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Exigências contratuais como a relacionada abaixo: Deverão ser adotadas, pela empresa Contratada, todas as normas federais, estaduais e municipais quanto aos critérios de preservação ambiental, além das orientações das entidades públicas que versem sobre a matéria, dentre as quais, as seguintes: a) Usar produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; b) Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada; c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços; d) Orientar seus empregados para a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes; e) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e a coleta seletiva, (especialmente de papel e plástico) para reciclagem, para a sua destinação conforme definido pelo órgão, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006; f) Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; g) Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição (inclusive sonora), tais como racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes e substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade, racionalização/economia no consumo de energia elétrica, reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação.					X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? Não há esse tipo de exigência para não frustrar o caráter competitivo do certame licitatório, em virtude do número inexpressivo de empresas mato-grossenses que atendam a esses critérios		X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Nas licitações para reposição de material e construção/reforma de edifícios os critérios ambientais foram observados e o impacto não pôde ser observado em virtude do					X	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

processo contínuo de assunção de gastos anteriormente custeado por outros entes da federação					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Papel A4				X	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? O TRE-MT aceita mas não obriga que os materiais de consumo atendam a esses critérios				X	
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.		X			
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? Não foram promovidas campanhas no TRE-MT	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? Não foram promovidas campanhas no TRE-MT	X				
Considerações Gerais:					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2012

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

XXXII - QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	Mato Grosso	Σ	Σ
	Cuiabá	02	02
	Cotriguaçu	01	01
	Sinop	01	01
	São Félix do Araguaia	01	01
	Diamantino	01	01
	Itiquira	01	01
	Rondonópolis	02	02
	Tangará da Serra	01	01
	Primavera do Leste	01	01
	Peixoto de Azevedo	01	01
	Barra do Garças	-	01
Subtotal Brasil		12	13
EXTERIOR	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		12	13

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

XXXIII - QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	Mato Grosso	Σ	Σ
	Barra do Graças	01	01
	Canarana	01	01
	Sorriso	01	01
	Cotriguaçu	01	01
	Campo Verde	01	01
	Mirassol d'Oeste	01	01
	São Félix do Araguaia	01	01
	Juína	01	01
	Nova Monte Verde	01	01
	Juara	01	01
	Várzea Grande	02	02
	Guarantã do Norte	01	01
	Jaciara	01	01
	Vila Rica	01	01
	Água Boa	01	01
	Barra do Bugres	01	01
	Ribeirão Cascalheira	01	01
	Rosário Oeste	01	01
	Lucas do Rio Verde	01	01
	Rondonópolis	01	01
	Tangará da Serra	01	01
	Sapezal	01	01
	Poconé	01	01
	Aripuanã	01	01
	Cáceres	01	01
	Pontes e Lacerda	01	01
	Porto Alegre do Norte	01	01
	Rio Branco	01	01
	Alta Floresta	01	01
	Primavera do Leste	01	01
	Nova Xavantina	01	01
	Nova Mutum	-	01
	Diamantino	-	01
	Mirasol do Oeste	-	01
	Brasnorte	-	01
	Colider	-	01
	Sinop	-	01
	Araputanga	-	01
Subtotal Brasil		33	39
EXTERIOR			
Total (Brasil + Exterior)		33	39

Fonte: CSG-SAO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

XXXIV - QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
070022	0089.00003.500-0	Cotriguaçu	Terreno	7.894,80		7.894,80		
070022	8983.00009.500-5	Paranatinga	Terreno	12.900,00		12.900,00		
070022	8985.00051.500-0	Sinop	Edifício em bom estado de conservação	277.101,00		277.101,00		
070022	9067.00156.500-1	Cuiabá	Edifício em bom estado de conservação	23.301.258,28		23.301.258,28		
070022	9067.00190.500-7	Cuiabá	Edifício em bom estado de conservação	270.340,23		270.340,23		
070022	9069.00043.500-3	Diamantino	Terreno	73.102,50		73.102,50		
070022	9091.00003.500-1	Itiquira	Terreno	9.000,00		9.000,00		
070022	9151.00100.500-6	Rondonópolis	Terreno	38.400,00		38.400,00		
070022	9151.00102.500-7	Rondonópolis	Terreno	23.100,00		23.100,00		
070022	8183.00021.500-5	São Félix do Araguaia	Edifício em bom estado de conservação	215.392,54		215.392,54		
070022	9185.00030.500-0	Tangará da Serra	Terreno	75.529,30		75.529,30		
070022	9871.00008.500-5	Primavera do Leste	Terreno	23.056,00		23.056,00		
070022	9891.00013.500-7	Peixoto de Azevedo	Terreno	7.576,00		7.576,00		

Fonte: SPIUNet

Obs: O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso possui os seguintes imóveis, registrados em seu patrimônio/contabilidade, conforme relacionado a seguir:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Seq.	RIP	Município	Referente	Valor Atual (R\$)
1	9067.00156.500-1	Cuiabá	Prédio-sede do TRE/MT	23.301.258,28
2		Cuiabá	Casa da Democracia (Cartórios Eleitorais de Cuiabá)	9.466.316,91
3	9067.00190.500-7	Cuiabá	Depósito da Seção de Patrimônio	270.340,23
4	8985.00051.500-0	Sinop	Cartório da 22ª Zona Eleitoral	277.101,00
5	8183.00021.500-5	São Félix do Araguaia	Cartório da 15ª Zona Eleitoral	215.392,54
6	0089.00003.500-0	Cotriguaçu	Terreno	7.894,80
7	8983.00009.500-5	Paranatinga	Terreno	12.900,00
8	9069.00043.500-3	Diamantino	Terreno	73.102,50
9	9091.00003.500-1	Itiquira	Terreno	9.000,00
10	9151.00100.500-6	Rondonópolis	Terreno	38.400,00
11	9151.00102.500-7	Rondonópolis	Terreno	23.100,00
12	9185.00030.500-0	Tangará da Serra	Terreno	75.529,30
13	9871.00008.500-5	Primavera do Leste	Terreno	23.056,00
14	9891.00013.500-7	Peixoto de Azevedo	Terreno	7.576,00
TOTAL				33.800.967,56

O imóvel sequência “2” acima, denominado Casa da Democracia, refere-se ao abrigo dos Cartórios Eleitorais do município de Cuiabá-MT, depósito de urnas eletrônicas de todos os locais de votação do Estado de Mato Grosso e algumas unidades da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, e não consta o RIP do imóvel por estar pendente de regularidade junto à Gerencia Regional de Patrimônio da União, estando atualmente contabilizada na conta contábil “Imóveis a Registrar”.

Fonte: CSG-SAO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

12.1 Gestão de Tecnologia da Informação

XXXV - QUADRO A.12.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.				X	
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	30 Servidores 13 Terceirizados				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.				X	
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.				X	
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	43,33%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.				X	
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.			X		
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
Considerações Gerais:					
1-Quanto à metodologia informa-se que os quesitos foram respondidos em grupo composto pelo Secretário de TI, pelos Coordenadores da CSC, CSE e CIEC e pelo Assessor da STI.					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

2-Acerca do item 12 informa-se que para o cálculo do percentual de terceirização considerou-se a relação entre o Quantitativo de Terceirizados e o Quantitativo de Servidores do Quadro Permanente.

LEGENDA

Níveis de avaliação:

- (1) Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

15. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

15.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

XXXVI - QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		4503/2010 – 1ª Câmara	1.5.1	DE	Ofício Nº 235/2011 TCU-SECEX-MT
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso					
Descrição da Deliberação:					
1.5.1.1. Quando da realização de despesa considerada permanente, à exceção daquelas relativas ao serviço da dívida, ao reajuste de despesa com pessoal e às despesas de pequeno valor, apresentem, se necessário, estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o exercício em que for entrar em vigor e para os dois seguintes;					
1.5.1.2. Proceda ao levantamento anual do inventário de bens patrimoniais, de estoque e de almoxarifado, de modo a manter os registros contábeis confiáveis, atualizados e fidedignos;					
1.5.1.3. Implemente as providências para eliminar as divergências na contabilização patrimonial de bens móveis e imóveis, entre diversos sistemas utilizados para gerenciá-los;					
1.5.1.4. Abstenha-se de promover a nomeação para o exercício de cargo comissionado de pessoas que possuam grau de parentesco com servidores no órgão em grau não permitido pela Resolução n. 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Administração e Orçamento/Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da providência adotada:					
Item 1.5.1.1: O Secretário de Administração e Orçamento informou que em todas as contratações cabíveis, tem sido cumprido fielmente o disposto no art. 16, I da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.					
Item 1.5.1.2: Desde 2006 foram realizados diversos inventários de bens permanentes e de consumo, e a realização do inventário de 2010 foi finalizada pela Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 056/2011/DG.					
Item 1.5.1.3: Por meio da Instrução Normativa nº 1/2007, a matéria foi devidamente regulamentada, dirimindo eventuais dúvidas existentes acerca da competência, prazos e trâmite dos procedimentos, que possibilitavam constantes divergências na contabilização patrimonial de bens móveis e imóveis. Desde então, são raras as divergências contábeis.					
Item 1.5.1.4: Os servidores quando são nomeados para o exercício de cargo em comissão, sem vínculo com a administração pública, assinam declaração de ausência de parentesco com Membros e Juízes vinculados a este Tribunal, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção e assessoramento, conforme disposto no art. 6º da Lei 11.416/2006.					
Síntese dos resultados obtidos					
Anteriormente às determinações, o TRE/MT já estava cumprindo as mesmas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		4503/2010 – 1ª Câmara	1.5.2	DE	Ofício Nº 235/2011 TCU-SECEX-MT
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Descrição da Deliberação:					
1.5.2.1. Cumpra, se ainda não o fez, a decisão contida no âmbito do Acórdão n. 2158/2006 – TCU – Plenário, subitens 9.2 e 9.3, substituindo o Chefe do Cartório Eleitoral da 57ª Zona Eleitoral de Paranatinga/MT por servidor concursado;					
1.5.2.3. Adote as providências pertinentes, se não o fez, para cumprimento do subitem 1.3.5.1 do Acórdão n. 3096/2006 – TCU – 1ª Câmara, no sentido de corrigir as falhas apontadas pelo controle interno no sistema de folha de pagamento (FOPAG).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da providência adotada:					
Para a chefia do Cartório Eleitoral da 57ª Zona Eleitoral de Paranatinga/MT foi designado servidor do quadro efetivo deste Regional. Para correção da falha no sistema de folha de pagamento(FOPAG), este Regional abandonou o antigo sistema e passou a utilizar o SGRH desde 2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
As falhas, com adoção do novo sistema SGRH estão sendo minimizadas e os procedimentos manuais estão, quando possíveis, sendo automatizados.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	011.699/2002-0	7359/2010 – Primeira Câmara	9.5		Of. Nº 749/2010 – TCU/SECOB – 3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Descrição da Deliberação:					
9.5. Assinar o prazo de 30 dias para que o TRE/MT reverta ao Erário, em definitivo, os valores retidos dos pagamentos efetuados à empresa CONCREMAX.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Administração e Orçamento					
Síntese da providência adotada:					
A COF informou que o saldo remanescente inscrito em "restos a pagar" no valor de R\$281.592,50 destinado ao pagamento da Concremax foi cancelado em dez/2002 por determinação do então Presidente do TRE/MT. 2002NE000788.					
Síntese dos resultados obtidos					
Resultados obtidos anteriormente à deliberação do TCU.					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	014.770/2009-9	0199-03/2011 - PL	9.1		Of. Nº 119/2011 - TCU/SECEX – 3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Descrição da Deliberação:					
9.1.1. Encaminhe ao TCU, no prazo de 60 dias, plano de ação que contemple a devolução aos órgãos de origem dos servidores cujas requisições contrariem a Lei n. 6.999/82, bem como a adequação do percentual de serventário requisitados ou cedidos de outros órgãos às disposições do art. 3º da Resolução do CNJ n. 88/2009; 9.1.2. Façam constar dos processos de requisição de pessoal justificativa acerca da necessidade enfrentada pelo cartório eleitoral, bem como a relação entre as atividades desenvolvidas pelo servidor no órgão de origem e aquelas a serem desempenhadas no serviço eleitoral, período necessário para realizar a atividade. 9.1.3. Adotem medidas no sentido de que as requisições de servidores para atuarem na Justiça Eleitoral sejam de caráter temporário, com prazo previamente determinado e sem identificação nominal. 9.1.5. Somente requisitem ou prorroguem a requisição de pessoas com vínculo efetivo com a administração pública.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas					
Síntese da providência adotada:					
9.1.1 Foi encaminhado ao TCU em 16/05/2011 plano de ação, protocolizado no TCU sob o nº 0000457375683, informando-se que é cumprido o prazo estabelecido na Lei n. 6.999/82, art. 4º, para requisições de servidores na Secretaria do TRE/MT. E, houve adequação do quantitativo de requisitados para a Secretaria por força do contido no art. 8º, parágrafo único, e art. 13 da Resolução TSE 23.255/2010. Quanto ao percentual de serventários requisitados ou cedidos de outros órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário, exigido pela Resolução n. 88/2009-CNJ e o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei n. 6.999/82, aplicável aos Cartórios Eleitorais, o percentual de serventários será ajustado quando da criação de novos cargos efetivos para a Secretaria e os Cartórios eleitorais. Em 11/10/2011 foram encaminhadas orientações sobre requisições de servidores aos juízes eleitorais de Mato Grosso, por meio do Ofício-Circular n. 007/2011 – GAB/PRES, para fiel cumprimento dos itens 9.1.2 e 9.1.3 do Acórdão TCU n. 199/2011.					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

9.1.5 As pessoas requisitadas pelo TRE/MT possuem vínculo com a Administração Pública.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

As providências para correção de eventuais impropriedades são imediatamente adotadas, independentemente do julgamento de contas e de recomendações do TCU.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

5.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

XXXVII QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	016.554/2009-4	1934/2010 – Plenário	16.1	RE	Of. Nº 218/2011 – TCU/SECEX – MT
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Descrição da Deliberação:					
Que realize estudos objetivando a adoção de medidas para a celeridade na condução de seus processos administrativos, notadamente aqueles pertinentes a demanda de seus servidores.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Presidência do TRE/MT					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Foram adotadas várias medidas para atendimento da deliberação, em especial atos de delegação de competência, regulamentação da construção de obras, locação de imóveis, utilização de veículos, dado início ao processo de gestão por competências e o processo se concluirá com a implantação da Gestão de Processo e Processo Administrativo Eletrônico que trará celeridade na condução dos processos administrativos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A Ausência de mapeamento e modelagem de processo de atividades aliada à gestão de alocação de pessoal, impactam negativamente na celeridade dos processos. Pretende-se corrigir implantando-se a Gestão de Processo e a Gestão por Competência, conforme prevista no Planejamento Estratégico.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					-
Deliberações do TCU					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		4503/2010 – 1ª Câmara	1.5.1	DE	Ofício Nº 235/2011 TCU-SECEX-MT
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Descrição da Deliberação:					
1.5.1.5. Deixe de lotar servidores com funções comissionadas em unidade diversa daquela pertencente à função, em observância às normas internas da própria colenda Corte Eleitoral em Mato Grosso; 1.5.1.6. Adote as medidas necessárias para o ressarcimento integral ao erário das despesas efetuadas sem a efetiva comprovação através de documentação idônea no montante de R\$ 135.476,22 em bilhetes de passagens terrestres para os Policiais Militares, relativo aos deslocamentos por ocasião das Eleições Gerais de 2006; 1.5.1.7. Abstenha-se de subordinar os setores de auditoria e de controle interno do TRE/MT a outro órgão pertencente à Administração, de forma a assegurar a independência, que deveria estar vinculada apenas à Presidência da Casa e a esta prestar contas e responder pelas suas atividades.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas/Presidência do TRE/MT					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Item 1.5.1.5: os servidores designados para exercer cargo em comissão ou função comissionada estão lotados nas unidades em que esses cargos/funções estão vinculados. Em alguns casos, os ocupantes de funções de assistente, vinculados aos Gabinetes das Coordenadorias, estão lotados em uma das Seções vinculadas à própria Coordenadoria. Item 1.5.1.6 O assunto é tratado no Procedimento Administrativo 22799/2006 e, conforme documento de fls. 344/345, o valor do principal apurado pela Administração fora devidamente recolhido em 24/12/2010, não sendo considerado a atualização monetária. A GRU no valor de R\$ 11.426,34(28/09/2011), referente à atualização monetária, conforme informação da COF, ainda não foi recolhida até a presente data. Item 1.5.1.7. Até a presente data a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria encontra-se vinculada à Diretoria-Geral e não à Presidência do TRE-MT, visto que esta Administração aguarda para atender a Determinação juntamente com a alteração do Regimento Interno da Secretaria, o qual se encontra em trâmite desde 2005, conforme protocolo 12.741/2005.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A Determinação será atendida no decorrer do 1º Semestre de 2012, expediente protocolizado sob nº 14.120/2012. Justifica-se que essa Determinação não foi atendida porque envolve mudança na estrutura orgânica deste Tribunal, sendo que os estudos e análise serão concluídos ainda neste Semestre.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		4503/2010 – 1ª Câmara	1.5.2	DE	Ofício Nº 235/2011 TCU-SECEX-MT
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Descrição da Deliberação:					
1.5.2.2. Cumpra, se ainda não o fez, os termos do subitem 1.3.2 do Acórdão n. 3096/2006 – TCU – 1ª Câmara, observando a legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial o limite de gasto estipulado pela Portaria n. 492/1993 do Ministério da Fazenda, evitando aquisições de um mesmo objeto, passíveis de planejamento, e que, ao longo do exercício, possam vir a ser caracterizadas como fracionamento de despesa e, conseqüentemente, como fuga ao processo licitatório.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Presidência do TRE/MT					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Tramita o expediente 49004/2010, que trata do enquadramento das despesas realizadas com suprimentos de fundos pela sede e cartórios nos municípios do estado, sendo colhidas a manifestação da assessoria jurídica e controle interno para posterior deliberação do Presidente deste Tribunal.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	017.051/2006-4	5292/2010 – Primeira Câmara	9.2	DE	Of. Nº 235/2011 – TCU/SECEX-MT
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso					
Descrição da Deliberação:					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Que observe as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 86/2009 e no Acórdão TCU nº 1074/2009 Plenário no tocante à organização e funcionamento da unidade de controle interno.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Presidência do TRE/MT	

Justificativa para o seu não cumprimento:

Até a presente data a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria encontra-se vinculada à Diretoria-Geral e não à Presidência do TRE-MT, visto que esta Administração aguarda para atender a Determinação juntamente com a alteração da organização do Regimento Interno da Secretaria, o qual se encontra em trâmite neste Regional desde 2005, conforme protocolo 12.741/2005.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A Determinação será atendida no decorrer do 1º Semestre de 2012, expediente protocolizado sob nº 14.120/2012. Justifica-se que essa Determinação não foi atendida porque envolve mudança na estrutura orgânica deste Tribunal, sendo que os estudos e análise serão concluídos ainda neste Semestre.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	014.770/2009-9	0199-03/2011 - PL	9.1	DE	Of. Nº 119/2011 - TCU/SECEX – 3

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	

Descrição da Deliberação:

9.1.4. Abstenham-se de designar servidores requisitados para ocupar a função de chefe de cartório eleitoral, seja na condição de efetivo ou substituto;

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas	

Justificativa para o seu não cumprimento:

9.1.4 A Secretaria de Gestão de Pessoas orientou os chefes de cartório para manter servidor efetivo nas substituições, o TRE/MT interpôs recurso para alteração desta recomendação do TCU, pela possibilidade de servidores requisitados poderem substituir o Chefe de Cartório em situações excepcionais, em que por motivo de força maior há apenas um



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

servidor efetivo e ocorrem ausências como licença médica e férias.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Está em tramitação no TCU o pedido de consideração interposto pelo TRE-MT em face do Acórdão nº 199/2011, que sugere a revisão das determinações, com base nos princípios da eficiência e economicidade.

16. PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

16.1 Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendidas no Exercício

XXXVIII - QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/TRE-MT/2010
Data do Relatório de Auditoria	17/12/2010
Item do Relatório de Auditoria	‘c’ ao ‘h’
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 049/2010 CCIA
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Secretaria de Gestão de Pessoas
Descrição da Recomendação	c) Quanto ao item 4.3.4 deste Relatório, que sejam revisadas as rotinas de processamento dos dados do Módulo Folha de Pagamento no SGRH, de forma a minimizar os procedimentos manuais; d) A fim de prevenir a Administração da necessidade, na iminência de o servidor completar o terceiro período, de conceder férias a servidores em momento inoportuno para o serviço, deve-se observar o que prescreve a lei 8.112/1.990 em seu artigo 77 c/c à Ordem de Serviço nº 45/2003/DG art 9º, ou seja, em caso de acúmulo de dois períodos a necessidade do serviço deve ser formalmente declarada pela chefia imediata. Nesse sentido propomos que seja criada rotina no SGRH que emita automaticamente aviso ao responsável pela Unidade de lotação do servidor que acumular dois períodos de férias, para que se justifique a necessidade do serviço. e) Referindo-nos ao item 4.3.6 e no intuito de evitar questionamentos futuros, que sejam realizados estudos a fim de formalizar a fundamentação legal que ampare os procedimentos relativos ao serviço realizado após o horário de trabalho reduzido e em conformidade com a IN CNJ nº 02/2009; f) Quanto ao item 4.3.7, avalie a oportunidade e conveniência da realização de estudo em face do art. 7º da Portaria TRE-MT nº 473/2008 que dispõe que o servidor que laborar durante o recesso terá direito à folga compensatória à razão de 1 (um) dia de folga para cada dia útil



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

	trabalhado; g) Considerando a proposta da letra 'f' acima, entendemos que a Administração deve estabelecer que os setores envide esforços no sentido de se programar para encerrar as atribuições anuais no último dia útil antes do início do recesso forense, de forma que a escala de plantão contemple somente as atividades comprovadamente indispensáveis e inadiáveis; h) Que o expediente para pagamento dos estagiários sejam instruídos com as informações prestadas pela Seção de Seleção e Avaliação, bem como que conste na planilha com valores para pagamento o setor emissor, o nome e assinatura do servidor responsável pelas informações;
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Secretaria de Gestão de Pessoas	
Síntese das providências adotadas	
c) Foram automatizados a folha do 13º salário e a cota parte de plano de saúde pagas pelos servidores. d) Implementou-se notificação, desde julho de 2011, por email com o disposto no normativo sobre acumulo de férias, ficando o servidor e chefia imediata alertados quanto ao período de fruição de férias, para as férias do exercício 2013 e ulteriores haverá restrição para a marcação de férias em exercício subsequente. e) A administração optou por manter o conteúdo do normativo interno - Portaria nº 241/2008 e adequar os cálculos das horas que excederam o horário reduzido para considerar como serviço extraordinário somente aquele que ultrapassar a jornada normal de trabalho. f) Foi expedida Portaria nº 610/2011 revogando a Portaria 473/2008, considerando-se serviço extraordinário o período laboral do recesso forense. g) No exercício de 2011 foi publicada a IN TRE/MT 037/2011, dispondo sobre o funcionamento deste órgão no período de recesso forense. h) Passou a constar nas planilhas encaminhadas para pagamentos aos estagiários o nome do Setor emissor, bem como nome e assinatura do servidor responsável pelas informações.	
Síntese dos resultados obtidos	
A IN TRE/MT nº 037/2011 atendeu parcialmente ao item 'g' das recomendações, pois ao dispor sobre o funcionamento, em regime de plantão, do TRE-MT e dos Cartórios Eleitorais, no período do recesso forense, demonstrou as unidades e não as atividades indispensáveis e inadiáveis que justificassem o plantão de 5 horas diárias, resultando em pagamento excessivo de horas extras para execução de atividades em atraso, porém dispensáveis durante o recesso forense.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Este Tribunal encontra-se desenvolvendo diversas ações para atender as recomendações do Controle Interno.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/TRE-MT/2011
Data do Relatório de Auditoria	26/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	'c' e 'f'
Comunicação Expedida/Data	Memorando 014/2011/CCIA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
Descrição da Recomendação	c) Quanto ao item 5.6 deste Relatório, que sejam conferidos os dados cadastrados no módulo “Comissionamento” do sistema SGRH, bem como revisadas as rotinas de processamento do Relatório de Opção de Remuneração em Comissionamento. f) Que doravante a Administração em conjunto com a Coordenadoria de Controle Interno envie esforços para que os pagamentos de significativa materialidade e relevância sejam auditados tempestivamente, de forma a permitir a correção de atos equivocados antes de transcorrido o prazo decadencial.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	
Síntese das providências adotadas	
c) Segundo a Coordenadoria de Pessoal as informações relativas a cargos comissionados, anteriores a 2010, estão disponíveis no sistema FOPAGE utilizado à época, e constam no SGRH as informações de servidores que recebem atualmente remuneração integral do cargo ou função comissionada. f) O Controle Interno fará acompanhamento dos pagamentos efetuados pelo TRE-MT que envolverem valores relevantes.	
Síntese dos resultados obtidos	
Quanto ao item ‘c’ as informações constarão em dois Sistemas, no tocante ao item ‘f’ as amostras de auditoria têm levado em consideração os pagamentos de significativa materialidade e relevância.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

16.2 Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Pendentes de Atendimento

XXXIX - QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/TRE-MT/2010
Item do Relatório de Auditoria	‘a’
Comunicação Expedida	Memorando nº 049/2010 CCIA
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Secretaria de Gestão de Pessoas
Descrição da Recomendação	a) Em face do item 4.2 deste relatório, sugerimos que enquanto não sejam implantados neste Tribunal o projeto de adequação funcional e a gestão por competência, que a SGP envie esforços no sentido de iniciar estudos técnicos que verifique dentre os setores da Secretaria onde há mais servidores que demanda e onde não há servidores suficientes para bem executar as atribuições e que, seja publicado na intranet, com prioridade, o atual lotaciograma quantitativo deste Regional, de forma a permitir à Administração monitorar as necessidades bem como a adequabilidade dos recursos humanos às áreas;
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Secretaria de Gestão de Pessoas	
Justificativas para o não atendimento	
Foi levantado o atual lotaciograma, conforme o Procedimento Administrativo nº 2529/2009, porém não foi definido a ideal relação servidores X demanda por unidade, aguardando-se a implementação da gestão por competências no TRE/MT.	
Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/TRE-MT/2011
Item do Relatório de Auditoria	‘a’, ‘b’, ‘d’, ‘e’.
Comunicação Expedida	Memorando 014/2011/CCIA
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Descrição da Recomendação	a) Em face do item 2.2.1. deste relatório e no intuito de favorecer a gerência de pessoas, sugerimos que a Diretoria-Geral delibere sobre as pendências constantes nas alíneas 'a', 'd' e 'g'; b) Referindo-nos ao item 5.2. deste relatório e considerando o lapso temporal decorrido desde a interposição de recursos pelos servidores, entendemos salutar que a Administração priorize a análise e decisão quanto aos recursos; d) Com o fito de que as demonstrações contábeis reflita a real situação deste Tribunal, sugerimos que: enquanto não seja desenvolvido o sistema informatizado para o cadastramento e atualização dos passivos pela SGP que o estoque de passivos de pessoal já apurados em planilhas do excel sejam contabilizados e que doravante as obrigações decorrentes do reconhecimento de passivos sejam registradas contabilmente por ocasião do fato gerador, em obediência ao princípio da competência. e) Tendo em vista que no item 5.2 e item 8 deste Relatório foi apresentada situação em que um servidor em dezembro de 2000 obteve atualização de quintos considerando período interrupto, entendemos conveniente que a Administração atenda à determinação presidencial referida no item 2.1 deste Relatório, a fim de rever atos equivocados dos quais teve conhecimento, caso entenda que ainda não decorreu o prazo decadencial;
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Secretaria de Gestão de Pessoas/Diretoria Geral/Presidência	
Justificativas para o não atendimento	
a) Foi levantado o atual lotaciograma, conforme o Procedimento Administrativo nº 2529/2009, porém não foi definido a ideal relação servidores X demanda por unidade, aguardando-se a implementação da gestão por competências no TRE/MT. b) Após a manifestação das unidades administrativas o recurso administrativo de 24/09/2010 foi para relatoria, em novembro de 2011, para instrução e posterior julgamento. d) Os valores de passivos de pessoal apurados não estão sendo contabilizados por falta de encaminhamento dessas informações pela SGP à Coordenação Orçamentária e Financeira. e) O procedimento foi encaminhado para as unidades administrativas correlatas para manifestação, para posterior deliberação da presidência quanto a decadência.	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

17. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

17.1 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

XL -QUADRO B.1.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA			
DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso		070022	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: a) Almoxarifado: Saldo contábil no valor de R\$ 663.600,93, correspondente aos materiais em estoque / almoxarifado do TRE/MT, posição em 31/12/2011. A ressalva neste item refere-se à impossibilidade de verificação deste valor com a comissão de inventário geral de bens móveis e imóveis (art. 96 da Lei nº 4.320/64), e os necessários ajustes na contabilidade até a data de 31/12/2011, sendo este inventário realizado por uma comissão de servidores designada pelo gestor do Órgão, que é um importante instrumento de controle para certificar se os bens ali estocados refletem a real situação contábil e administrativa. O Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso realizou inventário completo relativo ao ano 2010 e aguarda as informações da comissão formada para a apuração do exercício 2011. b) Bens Móveis: Saldo contábil no valor de R\$ 28.725.469,53, correspondente aos registros dos bens móveis registrados na conta de material permanente do TRE/MT, posição em 31/12/2011. A ressalva neste item refere-se à impossibilidade de verificação deste valor com a comissão de inventário geral de bens móveis e imóveis (art. 96 da Lei nº 4.320/64), e os necessários ajustes na contabilidade até a data de 31/12/2011 sendo este inventário realizado por uma comissão de servidores designada pelo gestor do Órgão, que é um importante instrumento de controle para certificar se os bens ali estocados refletem a real situação contábil e administrativa. O Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso realizou inventário completo relativo ao ano 2010 e aguarda as informações da comissão formada para a apuração do exercício 2011. c) Contratos: As contas contábeis 1.9.9.7.2.02.00 – Contrato de Serviços e 1.9.7.2.03.00 – Contrato de Aluguéis, posição em 31/12/2011, apresentam inconsistências em seus saldos, com registros divergentes do estabelecido nos termos contratuais ou devido a ausência dos registros dos valores relativos aos reajustes e/ou prorrogações dos contratos. d) Reconhecimento de Passivos: Ausência de registro contábil de ‘ Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos’ (Quadro A.3.1) no valor de R\$ 12.630.466,00. Este valor é relativo a créditos em favor dos servidores do órgão (Diferença URV, Juros de mora URV, Incorporação de Quintos, Juros de mora Quintos, Horas Extras Dez/08, etc.), conforme levantamento da Seção de Controle e Registros Financeiros do TRE/MT. Este Regional não contabiliza ainda este tipo de passivo, por não encontrar entendimento pacificado sobre este tipo de registro na Administração Pública Federal. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Cuiabá –Mato Grosso	Data	18/05/2012
Contador Responsável	Yuri Morais Farah	CRC nº	DF-021416/O-3 T-MT



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

21. PARTE C, ITEM I, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010**21.2 Informações sobre o Fundo Partidário a Serem Prestadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais**

XLI- QUADRO C.1.8 - RELAÇÃO DOS DIRETÓRIOS DE PARTIDOS NO ESTADO					
SIGLA	NOME DO PARTIDO	REGISTRO NO TSE		RESPONSÁVEL PELO DIRETÓRIO	PERÍODO
		NÚMERO	DATA		
PCdoB	Partido Comunista do Brasil	24872010	19/09/2009	Altamirando Muniz Filho	19/09/2010 a 19/09/2011
PCO	Partido da Causa Operária	78332004	N/C	Alexandre Gallo	31/08/2004 a Indeterminado
PDT	Partido Democrático Trabalhista	167612009	N/C	Otaviano Olavo Piveta	06/09/2009 a 06/09/2010
DEM(PFL)	Democratas	97542009	N/C	Oscar da Costa Ribeiro	17/03/2009 a 23/11/2011
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	205922009	26/10/2009	Gildecio Oliveira da Costa	31/10/2009 a 20/10/2010
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	222762009	02/09/2009	Carlos Gomes Bezerra	12/12/2009 a 12/12/2011
PMN	Partido da Mobilização Nacional	74472008	N/C	Célis Santin Borges	13/05/2008 a 23/08/2011
PP	Partido Progressista	100202009	30/07/2009	Francisco Tarquínio Daltro	03/06/2009 a 18/01/2011
PPS	Partido Popular Socialista	146862009	04/07/2009	Percival Santos Muniz	04/07/2009 a 04/07/2011
PRB	Partido Republicano Brasileiro	220602007	N/C	Cláudio José da Silva	16/07/2007 a 10/01/2011
PRP	Partido Republicano Progressista	18342010	09/03/2009	Bubney Cano de Brito	04/11/2009 a 01/03/2011
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	124242010	12/05/2010	Samuel Lemes da Silva	12/05/2010 a 29/11/2010
PSB	Partido Socialista Brasileiro	85792009	20/05/2009	Valtenir Luiz Pereira	29/04/2009 a 31/12/2010
PSC	Partido Social Cristão	127112009	N/C	Tarciso Bassan Vezzi	06/07/2009 a 23/05/2011
PSDB	Partido da Social Democracia	141042009	N/C	Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira	20/09/2009 a 17/04/2011



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

	Brasileira				
PSDC	Partido Social Democrata Cristão	98522008	N/C	Josmar Oliveira Alderete	30/06/2007 a 30/06/2011
PSL	Partido Social Liberal	216682009	30/10/2009	Valdemir Castilho Soares	30/10/2009 a Indeterminado
PTdoB	Partido Trabalhista do Brasil	154702008	N/C	Cristiano Nogueira Peres	18/06/2008 a 30/03/2010
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	166732008	N/C	Francisco Bello Galindo Filho	17/05/2008 a 17/05/2011
PTC	Partido Trabalhista Cristão	3092010	25/11/2009	Octávio Augusto Régis de Oliveira	25/11/2009 a 24/11/2010
PTN	Partido Trabalhista Nacional	164352009	24/09/2009	Baltazar Ulrich	24/09/2009 a 19/10/2009
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados	152612008	N/C	Vago desde 25/06/2008	Vago desde 25/06/2008
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	34492009	11/07/2009	Marcos Magno de Castro Ferreira	11/07/2009 a 06/11/2011
PR	Partido da República	60522010	06/04/2010	Wellington Antônio Fagundes	30/09/2010 a Indeterminado
PV	Partido Verde	155272009	08/07/2009	José Roberto Stopa	08/07/2009 a 29/11/2010
PT	Partido dos Trabalhadores	3362009	N/C	Carlos Augusto Abicalil	03/03/2009 a 05/02/2010

Fonte: SAACP-CCIA e SJ

Notas:

- 1) No campo “Registro no TSE”, leia-se protocolos referentes às composições partidárias com abrangência no ano de 2009
- 2) As informações constantes do Quadro C.1.8 foram disponibilizadas pela Secretaria Judiciária deste Tribunal.
- 3) O PRONA e o PL fundiram-se formaram o PR.
- 4) O PAN foi incorporado pelo PTB.
- 5) Não constam anotações do PCB – Partido Comunista Brasileiro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

XLII - QUADRO C.1.9 - DISCRIMINAÇÃO DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO RECEBIDAS PELOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS DAS DIREÇÕES NACIONAIS DOS PARTIDOS.

SIGLA DO PARTIDO	EXERCÍCIOS		
	2011	2010	2009
DEM		205.000,00	188.000,00
PCDOB			
PCO			
PDT			39.000,00
PHS			
PMDB		355.659,72	400.736,90
PMN			
PP			101.000,00
PPS			15.000,00
PR			25.289,60
PRB			
PRTB			
PRP			
PSB			63.155,77
PSC			
PSDB		164.897,42	218.497,52
PSDC			
PSL			
PSOL		3.932,64	14.712,66
PT		190.996,92	105.125,04
PTB		12.080,00	13.600,00
PTDOB			
PTC			
PTN			
PV			
Total		932.566,70	1.184.117,49

Fonte: SAACP - CCIA e SJ

Nota:

1) - As informações sobre a distribuição de recursos do fundo partidário pelas direções nacionais dos partidos políticos aos respectivos diretórios estaduais, relativas ao exercício de 2011, não foram, ainda, disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, tendo em vista que os partidos políticos distribuem estes recursos de acordo com critérios próprios insertos em seus estatutos e, informarão os detalhes dos repasses que foram efetivados aos seus diretórios estaduais, através da prestação de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

contas anual de 2011, que será encaminhada àquela Corte Eleitoral até 30/04/2012, conforme disciplina o artigo 32 da Lei nº 9.096/95

XLIII - QUADRO C.1.10 - DIRETÓRIOS ESTADUAIS QUE PRESTARAM CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO DE REFERÊNCIA – 2010			
SIGLA DO PARTIDO	DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010		
	DATA	PROCESSO	SITUAÇÃO EM 2011
DEM	09/02/2011	64-15.2011.6.11.0000	Protocolo nº 5.151/2011. - O DEM/MT recebeu R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) de recursos oriundos do Fundo Partidário do seu diretório nacional no exercício de 2010, conforme consta das informações disponibilizadas pela SCI/TSE, extraídas da prestação de contas anual de 2010, do referido diretório nacional; - Prestação de contas sobrestada na Seção de Análise e Auditoria de Contas Partidárias da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal, para análise e emissão de parecer técnico.
PCDOB	04/05/2011	145-1.2011.6.11.0000	Protocolo nº 17.318/2011. - O PCdoB/MT não recebeu recursos oriundos do Fundo Partidário do seu diretório nacional no exercício de 2010, conforme consta das informações disponibilizadas pela SCI/TSE, extraídas da prestação de contas anual de 2010, do referido diretório nacional; - Prestação de contas sobrestada na Seção de Análise e Auditoria de Contas Partidárias da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal, para análise e emissão de parecer técnico.
PDT	02/05/2011	137-4.2011.6.11.0000	Protocolo nº 16.772/2011. - O PDT/MT não recebeu recursos oriundos do Fundo Partidário do seu diretório nacional no exercício de 2010, conforme consta das informações disponibilizadas pela SCI/TSE, extraídas da prestação de contas anual de 2010, do referido diretório nacional; - Prestação de contas sobrestada na Seção de Análise e Auditoria de Contas Partidárias da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal, para análise e emissão de parecer técnico.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PMDB	15/04/2011	131-7.2011.6.11.0000	Protocolo nº 14.684/2011. - O PMDB/MT recebeu R\$ 355.659,72 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) de recursos oriundos do Fundo Partidário do seu diretório nacional no exercício de 2010, conforme consta das informações disponibilizadas pela SCI/TSE, extraídas da prestação de contas anual de 2010, do referido diretório nacional; - Prestação de contas sobrestada na Seção de Análise e Auditoria de Contas Partidárias da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal, para análise e emissão de parecer técnico.
PMN	24/03/2011	109-9.2011.6.11.0000 Classe PC	Protocolo nº 11.024/2011. O PMN/MT não recebeu recursos oriundos do Fundo Partidário do seu diretório nacional no exercício de 2010, conforme consta das informações disponibilizadas pela SCI/TSE, extraídas da prestação de contas anual de 2010, do referido diretório nacional; - Prestação de contas sobrestada na Seção de Análise e Auditoria de Contas Partidárias da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal, para análise e emissão de parecer técnico.
PP	04/05/2011	143-1.2011.6.11.0000	Protocolo nº 17.316/2011; - O PP/MT não recebeu recursos oriundos do Fundo Partidário do seu diretório nacional no exercício de 2010, conforme consta das informações disponibilizadas pela SCI/TSE, extraídas da prestação de contas anual de 2010, do referido diretório nacional; - Prestação de contas sobrestada na Seção de Análise e Auditoria de Contas Partidárias da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal, para análise e emissão de parecer técnico.
PPS	04/05/2011	156-0.2011.6.11.0000	Protocolo nº 17.319/2011. - O PPS/MT não recebeu recursos oriundos do Fundo Partidário do seu diretório nacional no exercício de 2010, conforme consta das informações disponibilizadas pela SCI/TSE, extraídas da prestação de contas anual de 2010, do referido diretório nacional; - Prestação de contas sobrestada na Seção de Análise e Auditoria de Contas Partidárias da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal, para análise e emissão de parecer técnico.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PR	04/05/2011	144-6.2011.6.11.0000	Protocolo nº 17.317/2011. - O PR/MT não recebeu recursos oriundos do Fundo Partidário do seu diretório nacional no exercício de 2010, conforme consta das informações disponibilizadas pela SCI/TSE, extraídas da prestação de contas anual de 2010, do referido diretório nacional; - Prestação de contas sobrestada na Seção de Análise e Auditoria de Contas Partidárias da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal, para análise e emissão de parecer técnico.
PRB	12/04/2011	130-2.2011.6.11.0000	Protocolo nº 14.099/2011. - O PRB/MT não recebeu recursos oriundos do Fundo Partidário do seu diretório nacional no exercício de 2010, conforme consta das informações disponibilizadas pela SCI/TSE, extraídas da prestação de contas anual de 2010, do referido diretório nacional; - Prestação de contas sobrestada na Seção de Análise e Auditoria de Contas Partidárias da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal, para análise e emissão de parecer técnico.
PSB	15/09/2011	625-9.2011.6.11.0000	Protocolo nº 39.618/2011 - O PSB/MT apresentou sua prestação de contas anual do exercício de 2010, em 15/09/2011, após o prazo legal determinado no artigo 32 da Lei nº 9.096/95; - O PSB/MT não recebeu recursos do seu diretório nacional, oriundos do Fundo Partidário, conforme consta das informações disponibilizadas pela SCI/TSE, retiradas da prestação de contas anual do seu diretório nacional, relativa ao exercício de 2010; - As contas do PSB/MT, referentes ao exercício de 2010, encontram-se sob análise da unidade técnica deste Tribunal.
PSC	27/10/2011	689-9.2011.6.11.0000	Protocolos nº 57.647/2011 e 22.082/2011. - O PSC/MT apresentou sua prestação de contas anual do exercício de 2010, em 27/10/2011, após o prazo legal determinado no artigo 32 da Lei nº 9.096/95; - O PSC/MT não recebeu recursos oriundos do Fundo Partidário do seu diretório nacional, no referido exercício, conforme consta das informações disponibilizadas pela SCI/TSE, retiradas da prestação de contas anual do seu diretório nacional, relativa ao exercício de 2010; - As contas do PSC/MT, referentes ao exercício de 2010, encontram-se sob análise da unidade técnica deste Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PSDB	02/05/2011	138-9.2011.6.11.0000 Classe PC	Protocolo nº 16.867/2011. - O PSDB/MT recebeu R\$ 164.897,42 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) de recursos oriundos do Fundo Partidário do seu diretório nacional no exercício de 2010, conforme consta das informações disponibilizadas pela SCI/TSE, extraídas da prestação de contas anual de 2010, do referido diretório nacional; - Prestação de contas sobrestada na Seção de Análise e Auditoria de Contas Partidárias da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal, para análise e emissão de parecer técnico.
PSDC	22/08/2011	190-5.2011.6.11.0000	Protocolo nº 22.081/2011. - Em função da omissão do dever de prestar contas à Justiça Eleitoral, conforme determinado no artigo 32 da Lei nº 9.096/95, o PSDC/MT foi notificado em 01/08/2011 e apresentou as contas relativas ao exercício de 2010 em 22/08/2011, cujos autos encontram-se na SAACP/CCIA/TRE/MT, para análise e emissão de parecer técnico. - O PSDC/MT não recebeu recursos oriundos do Fundo Partidário do seu diretório nacional no exercício de 2010.
PSL	02/05/2011	142-9.2011.6.11.0000	Protocolo nº 16.862/2011. - O PSL/MT não recebeu recursos oriundos do Fundo Partidário do seu diretório nacional no exercício de 2010, conforme consta das informações disponibilizadas pela SCI/TSE, extraídas da prestação de contas anual de 2010, do referido diretório nacional; - Prestação de contas sobrestada na Seção de Análise e Auditoria de Contas Partidárias da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal, para análise e emissão de parecer técnico.
PSOL	21/09/2011	640-8.2011.6.11.0000	Protocolos nºs 40.919/2011 e 22.080/2011. - O PSOL/MT apresentou sua prestação de contas anual do exercício de 2010, em 21/09/2011, após o prazo legal determinado no artigo 32 da Lei nº 9.096/95; - O PSOL/MT recebeu recursos oriundos do Fundo Partidário do seu diretório nacional, no referido exercício, no montante de R\$ 3.932,64 (três mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme consta das informações disponibilizadas pela SCI/TSE, retiradas da prestação de contas anual do seu diretório nacional, relativa ao exercício de 2010; - As contas do PSOL/MT, referentes ao exercício de 2010, encontram-se sob análise da unidade técnica deste Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PT	29/04/2011	135-7.2011.6.11.0000	Protocolo nº 16.418/2011. - O PT/MT recebeu R\$ 190.996,92 (cento e noventa mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) de recursos oriundos do Fundo Partidário do seu diretório nacional no exercício de 2010, conforme consta das informações disponibilizadas pela SCI/TSE, extraídas da prestação de contas anual de 2010, do referido diretório nacional; - Prestação de contas sobrestada na Seção de Análise e Auditoria de Contas Partidárias da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal, para análise e emissão de parecer técnico.
PTB	29/04/2011	136-2.2011.6.11.0000	Protocolo nº 16.346/2011. - O PTB/MT recebeu R\$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais) de recursos oriundos do Fundo Partidário do seu diretório nacional no exercício de 2010, conforme consta das informações disponibilizadas pela SCI/TSE, extraídas da prestação de contas anual de 2010, do referido diretório nacional; - Prestação de contas sobrestada na Seção de Análise e Auditoria de Contas Partidárias da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal, para análise e emissão de parecer técnico.

Fonte: SAACP-CCIA e SJ

Nota:

1) No quadro supra foram relacionados os dados dos processos de prestação de contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos Políticos de Mato Grosso que estiveram em atividade no exercício de 2010, e que prestaram as respectivas contas à Justiça Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

XLIV - QUADRO C.1.11 - DIRETÓRIOS ESTADUAIS QUE NÃO PRESTARAM CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010

SIGLA DO PARTIDO	MEDIDAS ADOTADAS PELO TER
PCO	-Autuação do processo nº 197-57.2011.6.11.0000 – Classe PC - protocolo nº 22.087/2011, referente a não apresentação da prestação de contas do exercício de 2010 pelo PCO/MT. -Expedição dos Ofícios nºs 103/2011, de 29/06/2011 e 28/2012/CAPJ/SJ, de 09/02/2012 ao Diretório Nacional do PCO comunicando/determinando a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário ao PCO/MT, enquanto este permanecer inadimplente. -Encaminhamento dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral de Mato Grosso para manifestação, que requereu sejam declaradas não prestadas as contas do PCO/MT relativas ao exercício de 2010. -Certificação nos autos de que o PCO/MT não recebeu do seu Diretório Nacional, recursos oriundos do Fundo Partidário em 2010. -Expedição do Acórdão nº 20.875/2011, de 16/12/2011, publicado em 23/01/2012 - à unanimidade, os membros do TRE/MT, declararam não prestadas as contas do PCO/MT, referentes ao exercício de 2010. -Expedição de mensagem eletrônica a SCI/TSE, comunicando o julgamento das contas – Declaradas Não Prestadas, e a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário ao PCO/MT, pelo seu Diretório Nacional, enquanto persistir a omissão.
PHS	-Autuação do processo nº 196-72.2011.6.11.0000 – Classe PC - protocolo nº 22.086/2011, referente a não apresentação da prestação de contas do exercício de 2010 pelo PHS/MT. -Expedição dos Ofícios nºs 223/2011/DG, de 10/11/2011 e 29/2012/CAPJ/SJ, de 09/02/2012 ao Diretório Nacional do PHS comunicando/determinando a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário ao PHS/MT, enquanto este permanecer inadimplente. -Certificação nos autos de que o PHS/MT não recebeu do seu Diretório Nacional, recursos oriundos do Fundo Partidário em 2010. -Expedição do Acórdão nº 20.850/2011, de 06/12/2011, publicado em 12/12/2011 - à unanimidade, os membros do TRE/MT, declararam não prestadas as contas do PHS/MT, referentes ao exercício de 2010, de conformidade com a manifestação da Procuradoria Regional Eleitoral de Mato Grosso. -Expedição de mensagem eletrônica a SCI/TSE, comunicando o julgamento das contas – Declaradas Não Prestadas, e a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário ao PHS/MT, pelo seu Diretório Nacional, enquanto persistir a omissão.
PRTB	-Autuação do processo nº 194-05.2011.6.11.0000 – Classe PC - protocolo nº 22.084/2011, referente a não apresentação da prestação de contas do exercício de 2010 pelo PRTB/MT. -Expedição dos Ofícios nºs 145/2011/DG, de 09/08/2011 e 185/2011/CAPJ/SJ, de 21/10/2011 ao Diretório Nacional do PRTB comunicando/determinando a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário ao PRTB/MT, enquanto este permanecer inadimplente. -Encaminhamento dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral de Mato Grosso para manifestação, que requereu sejam declaradas não prestadas as contas do PRTB/MT relativas ao exercício de 2010. -Certificação nos autos de que o PRTB/MT não recebeu do seu Diretório Nacional, recursos oriundos do Fundo Partidário em 2010. -Expedição do Acórdão nº 20.688/2011, de 27/09/2011, publicado em 06/10/2011 - à unanimidade, os membros TRE/MT, declararam não prestadas as contas do PRTB/MT, referentes ao exercício de 2010.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

	-Expedição de mensagem eletrônica a SCI/TSE, comunicando o julgamento das contas – Declaradas Não Prestadas, e a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário ao PRTB/MT, pelo seu Diretório Nacional, enquanto persistir a omissão.
PRP	-Autuação do processo nº 195-87.2011.6.11.0000 – Classe PC - protocolo nº 22.085/2011, referente a não apresentação da prestação de contas do exercício de 2010 pelo PRP/MT. -Expedição dos Ofícios nºs 141/2011/DG, de 08/08/2011 e 210/2011/CAPJ/SJ, de 01/12/2011 ao Diretório Nacional do PRP comunicando/determinando a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário ao PRP/MT, enquanto este permanecer inadimplente. -Encaminhamento dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral de Mato Grosso, para manifestação, que requereu sejam declaradas não prestadas as contas do PRP/MT relativas ao exercício de 2010. -Certificação nos autos de que o PRP/MT não recebeu do seu Diretório Nacional, recursos oriundos do Fundo Partidário em 2010. -Expedição do Acórdão nº 20.751/2011, de 20/10/2011, publicado em 03/11/2011 - à unanimidade, os membros do TRE/MT, declararam não prestadas as contas do PRP/MT, referentes ao exercício de 2010. -Expedição de mensagem eletrônica a SCI/TSE, comunicando o julgamento das contas – Declaradas Não Prestadas, e a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário ao PRP/MT, pelo seu Diretório Nacional, enquanto persistir a omissão.
PTDOB	-Autuação do processo nº 187-13.2011.6.11.0000 – Classe PC - protocolo nº 22.078/2011, referente a não apresentação da prestação de contas do exercício de 2010 pelo PTDOB/MT. -Expedição dos Ofícios nºs 142/2011/DG, de 09/08/2011 e 211/2011/CAPJ/SJ, de 01/12/2011 ao Diretório Nacional do PTDOB comunicando/determinando a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário ao PTDOB/MT, enquanto este permanecer inadimplente. -Encaminhamento dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral de Mato Grosso para manifestação, que requereu sejam declaradas não prestadas as contas do PTDOB/MT relativas ao exercício de 2010. -Certificação nos autos de que o PTDOB/MT não recebeu do seu Diretório Nacional, recursos oriundos do Fundo Partidário em 2010. -Expedição do Acórdão nº 20.752/2011, de 20/10/2011, publicado em 03/11/2011 - à unanimidade, os membros do TRE/MT, declararam não prestadas as contas do PTDOB/MT, referentes ao exercício de 2010. -Expedição de mensagem eletrônica a SCI/TSE, comunicando o julgamento das contas – Declaradas Não Prestadas, e a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário ao PTDOB/MT, pelo seu Diretório Nacional, enquanto persistir a omissão.
PTC	-Autuação do processo nº 188-95.2011.6.11.0000 – Classe PC - protocolo nº 22.079/2011, referente a não apresentação da prestação de contas do exercício de 2010 pelo PTC/MT. -Expedição dos Ofícios nºs 222/2011/DG, de 10/11/2011 e 46/2012-CAPJ/SJ/TRE-MT ao Diretório Nacional do PTC comunicando/determinando a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário ao PTC/MT, enquanto este permanecer inadimplente. -Encaminhamento dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral de Mato Grosso para manifestação, que requereu sejam declaradas não prestadas as contas do PTC/MT relativas ao exercício de 2010. -Certificação nos autos de que o PTC/MT não recebeu do seu Diretório Nacional, recursos oriundos do Fundo Partidário em 2010. -Expedição do Acórdão nº 20.822/2011 de 29/11/2011, publicado em 08/12/2011 - à unanimidade, os membros do TRE/MT, declararam não prestadas as contas do PTC/MT, referentes ao exercício de 2010. -Expedição de mensagem eletrônica a SCI/TSE, comunicando o julgamento das contas –



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

	Declaradas Não Prestadas, e a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário ao PTC/MT, pelo seu Diretório Nacional, enquanto persistir a omissão.
PTN	-Autuação do processo nº 186-28.2011.6.11.0000 – Classe PC - protocolo nº 22.077/2011, referente a não apresentação da prestação de contas do exercício de 2010 pelo PTN/MT. -Expedição dos Ofícios nºs 113/2011/DG, de 29/06/2011 e 184/2011/CAPJ/SJ, de 21/10/2011 ao Diretório Nacional do PTN comunicando/determinando a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário ao PTN/MT, enquanto este permanecer inadimplente. -Encaminhamento dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral de Mato Grosso para manifestação, que requereu sejam declaradas não prestadas as contas do PTN/MT relativas ao exercício de 2010. -Certificação nos autos de que o PTN/MT não recebeu do seu Diretório Nacional, recursos oriundos do Fundo Partidário em 2010. -Expedição do Acórdão nº 20.689/2011, de 27/09/2011, publicado em 06/10/2011 - à unanimidade, os membros do TRE/MT, declararam não prestadas as contas do PTN/MT, referentes ao exercício de 2010. -Expedição de mensagem eletrônica a SCI/TSE, comunicando o julgamento das contas – Declaradas Não Prestadas, e a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário ao PTN/MT, pelo seu Diretório Nacional, enquanto persistir a omissão.
PV	-Autuação do processo nº 184-58.2011.6.11.0000 – Classe PC - protocolo nº 19.810/2011, referente a não apresentação da prestação de contas do exercício de 2010 pelo PV/MT. -Expedição dos Ofícios nºs 224/2011/DG, de 10/11/2011 e 47/2012-CAPJ/SJ/TRE/MT ao Diretório Nacional do PV comunicando/determinando a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário ao PV/MT, enquanto este permanecer inadimplente. -Certificação nos autos de que o PV/MT não recebeu do seu Diretório Nacional, recursos oriundos do Fundo Partidário em 2010. -Expedição do Acórdão nº 20.823/2011, de 29/11/2011, publicado em 08/12/2011 - à unanimidade, os membros do TRE/MT, declararam não prestadas as contas do PV/MT, referentes ao exercício de 2010. -Expedição de mensagem eletrônica a SCI/TSE, comunicando o julgamento das contas – Declaradas Não Prestadas, e a suspensão do repasse de cotas do Fundo Partidário ao PV/MT, pelo seu Diretório Nacional, enquanto persistir a omissão.

Fonte: SAACP-CCIA e SJ

Nota:

1) - No quadro supra constam as informações dos processos dos partidos políticos de Mato Grosso que estiveram em atividade no exercício de 2010, e não prestaram as respectivas contas à Justiça Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

XLV - QUADRO C.1.12 - JULGAMENTO DAS CONTAS DOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS DOS PARTIDOS

SIGLA DO PARTIDO	SITUAÇÃO DAS CONTAS DOS DIRETÓRIOS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE:				
	2010	2009	2008	2007	2006
DEM/PFL	AN	NA	AN	AR	DP
PAN	INCORPORADO/PTB	INCORPORADO/PTB	INCORPORADO/PTB	NP	DP
PCDOB	AN	NP	NP	DP	DP
PCO	NP	NP	NP	NP	NP
PDT	AN	AN	AN*	DP**	AR
PHS	NP	NP	DP	DP	DP
PL	FUSÃO/PRONA	FUSÃO/PRONA	FUSÃO/PRONA	FUSÃO/PRONA	DP
PMDB	AN	AN	AN	DP**	DP**
PMN	AN	AN	NP	NP	NP
PP	AN	AN	DP**	DP**	DP**
PPS	AN	AN	DP**	AN*	DP
PR	AN	AN	AN	AN*	FUSÃO/PRONA/PL
PRB	AN	AN	DP	AR	AR
PRTB	NP	NP	NP	NP	DP
PRP	NP	NP	NP	DP**	DP
PRONA	FUSÃO/PL	FUSÃO/PL	FUSÃO/PL	FUSÃO/PL	NP
PSB	AN	AN	AN	AN	DP
PSC	AN	AN	DP	DP**	AR
PSDB	AN	AN	AN	AN	DP ***
PSDC	AN	AN	AN	DP	NP
PSL	AN	NP	DP	DP	NP
PSOL	AN	NP	NP	NP	AR
PSTU	INATIVO	INATIVO	NP	NP	NP
PT	AN	AN	AN	AN	DP****
PTB	AN	AN	AN	DP**	DP**
PTDOB	NP	NP	NP	NP	NP
PTC	NP	NP	NP	NP	DP
PTN	NP	NP	NP	DP	DP
PV	NP	NP	NP	NP	DP

Fonte: SAA-CP e CIA e SJ

Notas:

- 1) - Fonte das informações relativas aos Diretórios Estaduais dos Partidos Políticos de Mato Grosso, em cada exercício constante do quadro supra: Secretaria Judiciária do TRE/MT.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

- 2) - Acrescida a legenda NP – Julgada Não Prestada.
- 3) - AN*: Contas analisadas com emissão de opinião técnica, em diligência e/ou apreciação pelo relator.
- 4) - DP**: Contas desaprovadas com providências relativas ao recolhimento ao erário de recursos do Fundo Partidário.
- 5) - DP***: Contas desaprovadas, com providências relativas ao recolhimento ao erário de recursos do Fundo Partidário. Interposição de Agravo de Instrumento em recurso especial ao TSE.
- 6) – DP****: Contas desaprovadas, com providências relativas ao recolhimento ao erário de recursos do Fundo Partidário. Interposição de Agravo de Instrumento em apreciação pela PRE/MT.

Legenda:

AN – Em Análise

AP – Aprovada

AR – Aprovada com Ressalva

DP – Desaprovada

RE – Em Recurso

NP – Não Prestada



RESULTADOS E CONCLUSÕES

A consolidação do Relatório de Gestão de 2011 do TRE-MT remete-nos à conclusão de quão importante é a utilização dessa ferramenta por esse Tribunal de Contas da União em relação à unidade jurisdicionada.

A importância desse trabalho justifica-se pelo entendimento de que se trata de uma etapa importante a este Tribunal, pois a formulação do Relatório, enquanto instrumento de gestão institucional, nos possibilita a oportunidade de alcançar à sociedade, informando-a sobre os serviços que esta Justiça Especializada oferece ao seu público alvo – o Eleitor-Cidadão.

As informações apresentadas nesse relatório expressam as ações que o TRE-MT tem desenvolvido de maneira a garantir a eficiência e eficácia dos serviços prestados, em busca da excelência do serviço público, com foco na efetividade de seu cliente, mediante o avançar no aprimoramento de sua gestão, desenvolvendo, assim, uma organização mais cidadã, com práticas administrativas inovadoras e manutenção dos princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da administração pública.

IVANETH LEÔNIDAS DE CAMPOS
Técnico Judiciário - Matrícula nº 10507074

De acordo:

MARCELO RUBLES DE ALMEIDA
Assessor de Planejamento – Matrícula: 10507166